



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, OC. **102401100632023oc00003**, referente ao Processo nº **2022/37421**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de **contratações, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP"**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÍNUOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, COM TEA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – CEETEPS**, a realização do pregão será no dia **30 de janeiro de 2023**, a partir das **09 horas**. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e <https://dca.cps.sp.gov.br/licitacoes>.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023

CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS

Subscritora do Edital

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244

SIGA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023

PROCESSO CPS n.º 2022/37421

OFERTA DE COMPRA N.º 102401100632023oc00003

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/01/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2023 – as 09h00min.

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**, por intermédio Senhora **Profª Laura M. J. Laganá**, RG nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na **Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo/SP**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÍNUOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, COM TEA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” – CEETEPS** sob o regime de **empreitada por preço unitário**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto **a prestação de serviços DE APOIO CONTÍNUOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, COM TEA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA” - CEETEPS,** conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC1202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

- 2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- 2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- 2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almojarifado

2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 37 do Decreto Estadual nº 67.301/2022);

“2.2.12. Que sejam sociedades cooperativas, tendo em vista a vedação constante do § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.”

2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. **Uso do sistema BEC/SP.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção “CAUFESP”), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea “f” e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços **unitários e total** para a prestação dos serviços serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados nos termos do item 3.3, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à prestação de serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.2.3. **Simple Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simple Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno portena situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simple Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Data de referência.** A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes **na data da apresentação da proposta, que será considerada como data de referência dos preços.**

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

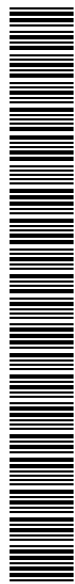
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D,

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

4.1.5.1.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

LOTE 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 1 - Bauru		
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800
2	Agente de Inclusão Escolar	8400
3	Transcritor do Sistema Braille	1200
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

LOTE 02 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 2 - Campinas Norte		
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1200
2	Agente de Inclusão Escolar	7800
3	Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

LOTE 03 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 3 - Campinas Sul		
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800
2	Agente de Inclusão Escolar	7800

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

3	Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 04 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 4 - Grande São Paulo
Leste**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800
2	Agente de Inclusão Escolar	7800
3	Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 05 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 5 - Grande São Paulo
Noroeste**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	600
2	Agente de Inclusão Escolar	7800
3	Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3000
5	Técnico de Enfermagem	600

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

**LOTE 06 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 6 - Grande São Paulo Sul
e Baixada Santista**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	5400
2	Agente de Inclusão Escolar	15600
3	Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 07 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 7 - Itapeva e Registro**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	600
2	Agente de Inclusão Escolar	600
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	600
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	600
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 08 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 8 - Marília e Presidente Prudente**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

2	Agente de Inclusão Escolar	10800
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	3000
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	4200
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 09 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 9 - Ribeirão Preto e Franca**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800
2	Agente de Inclusão Escolar	12600
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

**LOTE 10 - NÚCLEO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO: NRA 10 - São José do Rio Preto, Central e Barretos**

item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1200
2	Agente de Inclusão Escolar	16800
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

LOTE 11 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 11 - Sorocaba		
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERIODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1800
2	Agente de Inclusão Escolar	7800
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

LOTE 12 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte		
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERIODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS
1	Cuidador	1200
2	Agente de Inclusão Escolar	10800
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	1800
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	3600
5	Técnico de Enfermagem	600

4.1.5.1.1.1. A comprovação a que se refere o item 4.1.5.1.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

4.1.5.1.1.2. A comprovação do subitem “4.1.5.1.1” será em relação a somatória dos lotes que o licitante for detentor do menor preço;

4.1.5.1.1.3. Caso o licitante não comprove as quantidades da somatória dos lotes, poderá optar em quais lotes irá permanecer.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

4.1.5.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será conforme os valores relacionados abaixo, e incidirá sobre o **valor total do lote**.

LOTE 01	R\$ 14.177,00
LOTE 02	R\$ 13.830,00
LOTE 03	R\$ 14.146,00
LOTE 04	R\$ 14.086,00
LOTE 05	R\$ 13.049,00
LOTE 06	R\$ 23.741,00
LOTE 07	R\$ 2.397,00
LOTE 08	R\$ 18.798,00
LOTE 09	R\$ 19.080,00
LOTE 10	R\$ 23.192,00
LOTE 11	R\$ 14.086,00
LOTE 12	R\$ 16.951,00

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

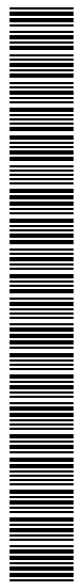
5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.6.4. Sempre que, em momento subsequente, a proposta melhor classificada não for aceita, ou for desclassificada ou inabilitada, e antes de o Pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos dos itens 5.6 e 5.6.1 a 5.6.3 do Edital, se for o caso.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores de mercado vigentes na data de referência de preços, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.2. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.3. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

- g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.
- i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Exame da oferta subsequente.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que tratam os itens 5.5 e 5.6, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.1.1. O prazo fixado para a manifestação da intenção de interposição de recurso por meio eletrônico será de 05 (cinco) minutos.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. Adjudicação. A adjudicação será feita por lotes, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

9. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

9.1. Remissão ao contrato. Os serviços executados serão objeto de medição mensal, que será realizada de acordo com as condições estabelecidas no termo de contrato, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

10. PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. **Remissão ao contrato.** Os pagamentos e o reajuste de preços serão efetuados em conformidade com o termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

11.CONTRATAÇÃO

11.1. **Celebração do contrato.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php),

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoarifado

devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);

11.1.4.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

11.1.4.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>);

11.1.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

11.1.5. Constituí(em), igualmente, condição(ões) para a celebração do contrato:

11.1.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.2. A adjudicatária será convocada pela Unidade Compradora para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.2.1 No momento da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar a "Declaração de Atualização Cadastral" do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), por meio do endereço <https://www.tce.sp.gov.br/>.

11.3. **Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração do contrato, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea "e" do item 5.9;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4 A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS".

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

Decreto Estadual nº 67.301/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Garantia. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia de execução correspondente a _05_% (cinco por cento) do valor da contratação.

13.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

13.2. Modalidades. A licitante vencedora poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

13.2.1. Dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Compradora no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

13.2.2. Títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.2.3. Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.2.4. Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a licitante vencedora poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital.

13.3. Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

13.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;

13.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

13.4.1. Caso fortuito ou força maior;

13.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora;

13.4.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

13.5. Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

13.6. Readequação. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

13.7. Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

15.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – Resolução SDECTI N° 12, DE 28-3-2014;

Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

São Paulo, 13 de janeiro de 2023

CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS

Subscritora do Edital

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Contínuos aos Alunos com Deficiência, com TEA e altas habilidades ou superdotação, que apresentem limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, nas Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

1.1 Prestação de Serviços contínuos de profissionais de Intérprete de Libras, Transcritor de Braille e Ledor para apoio aos alunos com deficiência, que apresentem outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, nas Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

1.2 Prestação de Serviços contínuos de profissionais de Cuidador e Técnico em Enfermagem para apoio aos alunos com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, que apresentem limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, nas Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

1.3 - Prestação de Serviços contínuos de profissionais de Agente de inclusão para apoio aos alunos com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, que apresentem limitações motoras e outras dificuldades de caráter permanente ou temporário, nas Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 Atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino Técnico e Tecnológico com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, o que deverá ser executado por profissionais qualificados: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Transcritor do Sistema Braille, Ledor, Cuidador, Técnico de Enfermagem e Agente de Inclusão, e, além desses, supervisor de Enfermagem e Supervisor Administrativo.

2.2 Desenvolver serviços de assessoria à educação inclusiva dando suporte às Unidades de Ensino do Centro Paula Souza para recepção e acompanhamento de alunos com deficiências, TEA e altas habilidades ou superdotação.

2.3 Prestar aos alunos do Centro Paula Souza com deficiência atendimento para auxiliar no cotidiano escolar, o que envolve as atividades de alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro e locomoção, que necessitam de auxílio para realizá-los.

2.4 Os serviços de autocuidados serão prestados nas dependências das unidades de ensino, salvo em acompanhamentos de cunho pedagógico como visitas técnicas, entre outros.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almojarifado

2.5 Desenvolver serviços de assessoria à Administração Central do Centro Paula Souza para gestão e acompanhamento das atividades de inclusão e permanência de alunos com deficiências, TEA e altas habilidades ou superdotação.

2.6 Para início das atividades serão necessários no mínimo 277 (duzentos e setenta e sete) profissionais distribuídos conforme característica de cada aluno: Cuidador; Transcritor do Sistema Braille; Ledor; Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Agente de Inclusão; Técnico de Enfermagem; Supervisor de Enfermagem e Supervisor Administrativo, a fim de atender os alunos das unidades do Centro Paula Souza, já cadastrados em sistema e com frequência regular nas Unidades de Ensino relacionadas neste termo de referência, segundo quadro abaixo:

QUADRO I	
PROFISSIONAL - FATEC e ETEC	ALUNOS ATENDIDOS
INTÉRPRETE DE LIBRAS	45
LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE	22
CUIDADOR	34
AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	175
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
TOTAL	277

2.7 Poderão surgir novas solicitações de atendimentos ao logo da vigência do contrato, oriundos de novas matrículas, novos diagnósticos em alunos já pertencentes as Unidades de Ensino ou determinação judicial de acordo com o Mapeamento das Unidades (ANEXO I), em conformidade com os procedimentos previstos neste Termo de Referência, sendo os respectivos pagamentos, em todos os casos, efetuados mediante medição do efetivo serviço prestado.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

– Planejar as contratações de seus profissionais de forma a garantir acessibilidade plena e desenvolver os instrumentos/provas específicas para esse fim e oferecer suporte humano e tecnológico necessário;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

- Oferecer e acompanhar o trabalho de suporte direto aos alunos nas salas de aula e demais ambientes da unidade, conforme suas necessidades: Cuidador; Transcritor do Sistema Braille; Ledor; Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Agente de Inclusão; Técnico de Enfermagem e Supervisor Administrativo;
- Oferecer avaliação e suporte na utilização de recursos de tecnologia assistiva (TA); – Prestar serviço de apoio aos alunos com restrição de mobilidade nas suas necessidades de locomoção, alimentação e higiene nas unidades de ensino;
- Prestar serviço de apoio pedagógico aos alunos nas suas necessidades educacionais especiais;
- Prestar serviço de apoio e acessibilidade comunicacional aos alunos surdos usuários de Libras; – Prestar serviço de apoio e acessibilidade aos alunos usuário de Sistema Braille;
- Prestar serviço de apoio pedagógico aos familiares;
- Colaborar para o sucesso do programa de inclusão da pessoa com deficiência no Centro Paula Souza com apoio técnico, (conforme quadro I)

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços contínuos de apoio ao aluno com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação nas Unidades de Ensino deverão ser prestados de acordo com o calendário letivo da unidade, nos períodos manhã, tarde e noite, atendendo as especificidades de cada um e complexidade da unidade.
- 4.2. A contratada deverá prever carga horária dos profissionais para até 40 horas semanais, de acordo com o turno de frequência dos alunos, durante os 200 (cem) dias letivos previstos pelo MEC, para vigência de contrato de 12 (doze) meses.
- 4.3. Os profissionais deverão atender o perfil descrito nesse Termo de Referência e na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO quando for o caso, e devem ser criteriosamente selecionados pela CONTRATADA, a qual se responsabilizará, para todos os efeitos legais e administrativos pelos atos por eles praticados no desempenho de suas funções.
- 4.4. Tendo em vista a característica dos serviços, a CONTRATADA se obriga a manter pessoas idôneas e capazes, moral e profissionalmente, visando a segurança da comunidade educacional atendida.
- 4.5. A CONTRATADA deve fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual e (EPIs) necessários à execução dos serviços para a ocupação do Cuidador, tais como, luvas, máscaras etc.
- 4.6. Para o desenvolvimento das Funções Administrativas, caso os 3 itens (quadro – II) sejam contratados por fornecedoras diferentes, cada uma delas deverá disponibilizar 01(um) supervisor administrativo por item, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos e fiscalizar os serviços realizados pelos profissionais:
 - 4.6.1 As funções do supervisor administrativo abrangem o desenvolvimento de todas as atividades técnico-administrativas, inerentes ao serviço. Deverão conhecer as características das deficiências, necessidades e as técnicas de atendimento voltadas para esse público, a fim de orientar tecnicamente

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

os profissionais sempre que necessário e possuir conhecimento na área de inclusão da pessoa com deficiência. Em suma, os supervisores administrativos das contratadas deverão apresentar:

- Habilidades técnicas: conhecimentos teóricos e práticos relativos ao atendimento dos alunos com deficiência;
- Características éticas e morais: atributos para propiciar relação de confiança, dignidade, respeito e ser capaz de assumir responsabilidade com iniciativa;
- Características emocionais: possuir domínio e equilíbrio emocional, facilidade de relacionamento humano e tolerância.

Atribuições:

- Participar dos processos de contratação de profissionais realizados pela contratada para a ocupação de Cuidador, Tradutor e Intérprete de Línguas - LIBRAS, Transcritor do Sistema Braille, Ledor, Agente de Inclusão e Técnicos de Enfermagem nas unidades, tendo em vista o diagnóstico do perfil dos alunos com deficiência e o grau de dependência;
- Elaborar plano com vistas a supervisionar o atendimento da execução dos procedimentos relativos aos alunos com deficiência na Unidade de Ensino, bem como elaborar cronograma de orientações técnicas;
- Participar de reunião organizada pela contratada, para a implantação do trabalho, com objetivo de oportunizar a padronização das ações desempenhadas pelos cuidadores nas diversas unidades e promover maior qualificação do serviço dos Supervisores;
- Estabelecer, no período de implantação do trabalho, o fluxo de informações com os profissionais, responsáveis pela Unidade de Ensino e pais de alunos, juntamente com o gestor da contratada e fiscal do Centro Paula Souza;
- Organizar, juntamente com o responsável pela Unidade de Ensino, quando da implantação do trabalho, encontro de sensibilização com os pais, equipe escolar e os prestadores de serviço; Exercer a fiscalização e orientação técnica dos atendimentos desempenhados pelos prestadores de serviço, comparecendo em cada uma das Unidades de Ensino sob sua supervisão, no mínimo, 1 vez por mês, ou quando, excepcionalmente, haja necessidade de orientação ao prestador de serviço, ou solicitação da Unidade de Ensino;
- Receber e analisar os relatórios da Rotina Diária preenchidas pelos prestadores de serviço, os quais devem ser enviados à contratada para serem mantidos em arquivos próprios;
- Apresentar relatórios mensais à contratada, referentes às visitas realizadas nas unidades escolares, contendo o registro diário das orientações, observações e situações ocorridas;
- Participar, quando solicitado pelo diretor da Unidade de Ensino, de reuniões para orientar, informar e discutir os atendimentos prestados pelos Cuidador, Tradutor e Intérprete de Línguas - Libras, Transcritor do Sistema Braille, Ledor, Agente de Inclusão e Técnicos de Enfermagem nas unidades, bem como as informações fornecidas pelos pais.

4.6.2. Caso uma única fornecedora seja contratada para todos os 3 itens (Quadro - II) ou para 2 deles, ela poderá disponibilizar apenas um único supervisor administrativo, que deverá atender todas as disposições indicadas no item 4.6.1.

5. SERVIÇOS DE APOIO PARA AS UNIDADES DE ENSINO:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC1202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

O serviço deverá ser executado por pessoa capacitada, permanecendo na Unidade de Ensino durante todo o período de aula do aluno, atuando como facilitador, orientando o aluno na busca de maior autonomia, auxiliando-os em suas necessidades de locomoção, alimentação e higiene; atuará também como mediador no processo de aprendizagem, tendo o papel de aprimorar e ampliar a comunicação, produções pedagógicas e relações interpessoais, dependendo das atribuições pertinentes a cada uma das funções a seguir:

• **CUIDADOR** - Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – Código 5162-20 Os atendimentos do Cuidador deverão ser desempenhados por pessoas com idade acima de 21 anos, com ensino médio completo, exige-se cursos livres na área de no mínimo 80 horas, possuidor de responsabilidade, equilíbrio emocional, discrição, boas maneiras no trato, afinidade e habilidade para o desenvolvimento da ocupação, preferencialmente com experiência anterior, visando auxiliar os alunos com limitações motoras, apoiandoos nas atividades de locomoção, alimentação, higiene.

Atribuições:

- a) atender ao aluno com deficiência, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente, e que não conseguem, com independência e autonomia, realizar atividades relacionadas as necessidades básicas como higiene bucal e íntima, utilização de banheiro, locomoção e alimentação;
 - a.1) Apresentar-se, na unidade de ensino, no mínimo 30 (trinta) minutos antes da entrada do aluno para realizar a sua recepção no portão, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência ao início das aulas, auxiliando-o no transporte de materiais e objetos pessoais;
 - a.2) Deixar a unidade de ensino, após a entrega do aluno ao responsável legal ou pessoa indicada pela direção da unidade, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir os cuidados do aluno a essa pessoa;
 - a.3) O atendimento será prestado, fora da sala de aula, de acordo com as especificidades de cada aluno na Unidade de Ensino, sendo preferencialmente 01 (um) Cuidador para até 03 (três) alunos por período;
 - a.4) Poderá ocorrer o agendamento dos atendimentos fora das dependências escolares ou atividades extracurriculares desde que relacionadas à escola e demais alunos da classe, mediante autorização dos pais, responsáveis e direção da Unidade de Ensino.
- b) Realizar a recepção do aluno diariamente e acompanhá-lo até a sala de aula. Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer alimentação (quando necessário) e oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima (quando necessário), troca de vestuário e/ou fraldas;
 - b.1) Permanecer fora da sala, em local acessível, todo o período em que o aluno estiver em aula, e aguardar a solicitação para realizar suas ocupações.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

- c) Executar, com segurança, as manobras posturais de transferência e de locomoção do aluno, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
- d) Deslocar e movimentar corretamente e com segurança o aluno, para a realização das atividades escolares externas à sala de aula, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
- e) Acompanhar o aluno, no horário do intervalo, até o local apropriado (cantina ou refeitório) e auxiliá-lo durante a alimentação e, após, em sua higiene. Facilitar a socialização do aluno durante o intervalo e, ao final, auxiliá-lo no retorno à sala de aula, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
- f) Utilizar materiais EPIs necessários à execução dos serviços técnicos previstos para a ocupação de cuidador;
- g) Utilizar materiais de proteção de consumo diário descartável (fornecido pelo aluno/responsáveis, entre outros) para os procedimentos e descartá-los após o uso, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
- h) Utilizar os equipamentos e utensílios habitualmente usados pelo aluno para alimentação e higiene, bem como realizar sua higienização, conforme conhecimentos técnicos previstos para a ocupação;
- i) Cuidar da aparência e higiene do aluno;
- j) Estimular e ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade;
- k) Estimular a independência;
- l) Estimular a integração do aluno com os colegas e as atividades extracurriculares;
- m) Desestimular a agressividade (quando houver);
- n) Observar e relatar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos);
- o) Preencher a Ficha de Rotina Diária do cuidador descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- p) Informar ao responsável da Unidade de Ensino e supervisor da empresa as ocorrências excepcionais relacionadas ao aluno;
- q) Identificar situações que necessitem de intervenção como: atendimento médico, situação de maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão ser informadas a equipe gestora da unidade de ensino;
- r) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão, ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

Não fazem parte das atribuições do cuidador na Unidades de Ensino as atividades constantes na CBO(classificação brasileira de ocupações) listadas abaixo:

1. Auxiliar no aprendizado da pessoa;
2. Cuidar da saúde da pessoa;
3. Observar temperatura, urina, fezes e vômitos;
4. Lidar com comportamentos compulsivos;
5. Acompanhar o aluno em consultas e atendimentos médico-hospitalar;
6. Observar sinais vitais;
7. Encaminhar a pessoa a outros profissionais;
8. Ser responsável pelo preparo de alimentos para alimentação da pessoa;
9. Participar na elaboração do cardápio;
10. Verificar a despensa;
11. Observar a qualidade e validade dos alimentos;
12. Fazer as compras conforme lista e cardápio;
13. Preparar a alimentação;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

14. Servir a refeição em ambientes e em porções adequadas;
15. Estimular a ingestão de líquidos e alimentos variados;
16. Controlar a ingestão de líquidos e alimentos;
17. Reeducação dos hábitos alimentares do aluno;
18. Cuidar do ambiente domiciliar e institucional;
19. Manter o ambiente organizado e limpo;
20. Cuidar da roupa e objetos pessoais;
21. Incentivar a cultura e educação;
22. Estimular o gosto pela música, dança e esporte;
23. Selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade;
24. Ler histórias e textos;
25. Ajudar nas tarefas escolares;
26. Planejar passeios;
27. Listar objetos de viagem;
28. Arrumar a bagagem;
29. Preparar a mala de remédios;
30. Acondicionar alimentação para atividades externas;
31. Acompanhar pessoa em atividades sociais, culturais, lazer e religiosas;
32. Procedimentos exclusivos do enfermeiro ou do técnico de enfermagem conforme legislação vigente;
33. Solicitar e/ou exigir qualquer outra atividade que não esteja incluída em suas atribuições.

• **INTÉRPRETE DE LIBRAS** – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO Código 2614 - 25

A função de Intérprete de Libras deverá ser desempenhada por pessoas acima de 21 anos, com qualificação técnica comprovada com competência para realizar a interpretação das duas línguas (português – Libras), de maneira simultânea e consecutiva e proficiência em tradução e interpretação de Libras e da Língua Portuguesa e possuir cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, observando-se as seguintes exigências:

- a) os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- b) os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Atribuições:

- a) Deverá atuar nas salas de aula, demais dependências da Unidade de Ensino e em visitas técnicas externas, feiras e exposições de modo a viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdo curriculares e em todas as atividades didático-pedagógicas; e, no apoio à acessibilidade dos alunos aos serviços e aos demais departamentos da Unidade de Ensino, bem como Secretaria, Coordenação Pedagógica e de área, Biblioteca, Orientação Educacional;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

- b) O profissional deverá auxiliar os docentes na concepção das avaliações, a fim de que eles possam avaliar os alunos dentro das suas condições específicas e em termos ortográficos e estruturais da linguagem, prestando sempre que possível assessoria para eles;
- c) Deverá representar a voz e o ouvido dos alunos com deficiência auditiva no contexto escolar, devendo transmitir fielmente o conteúdo explanado em sala de aula, bem como em outros setores da escola (secretaria, biblioteca, coordenação e direção) fazendo acréscimos ou contribuições pessoais necessárias para a adaptação cultural;
- d) Irá atuar como um facilitador e mediador para a comunicação entre professores e alunos, requerendo domínio fluente em Libras, prestando assistência simultânea e suporte aos alunos e professores, de forma a assegurar a comunicação indispensável para o aprendizado;
- e) Deverá acompanhar as atividades escolares de acordo com o calendário escolar anual e apresentar-se no início das aulas. Nos períodos de férias e recesso escolar não haverá prestação de serviço;
- f) Em casos de realização de trabalhos escolares, o intérprete deverá facilitar a comunicação entre os alunos com deficiência auditiva e os demais;
- g) O profissional constitui-se nesse sentido como uma ferramenta de acessibilidade escolar e, portanto, não possui responsabilidade pedagógica sobre o aluno;
- h) Preencher a Ficha de Rotina Diária do Intérprete descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- i) Informar ao responsável da Unidade de Ensino e supervisor da empresa as ocorrências excepcionais relacionadas ao aluno;
- j) Identificar situações que necessitem de intervenção como: atendimento médico, situação de maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão ser informadas a equipe gestora da unidade de ensino;
- k) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão, ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

• **TRANSCRITOR DO SISTEMA BRAILLE**

A função de Transcritor do sistema Braille deverá ser desempenhada por pessoas acima de 21 anos com escolaridade mínima Ensino Médio, curso de Informática com, no mínimo, 120 horas, Curso de Braille com no mínimo 80 horas. Transcrever textos para o sistema Braille, assessoria nas atividades de ensino.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

Atribuições:

- a) Fazer a transcrição e edificação eletrônica (formatação) de textos, gráficos tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille;
- b) Fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos o sistema Braille;
- c) Irá atuar como um facilitador e mediador para a comunicação entre professores, alunos, equipe da Coordenação da Direção;
- d) Prestar assistência simultânea e suporte aos alunos e professores, de forma a assegurar a comunicação indispensável para o aprendizado;
- e) Utilizar sinais gráficos específicos do sistema Braille na substituição de notações do sistema comum;
- f) Operar impressoras Braille e imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão desses documentos;
- g) Preencher a Ficha de Rotina Diária do transcritor descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- h) Informar ao responsável da Unidade de Ensino e supervisor da empresa as ocorrências excepcionais relacionadas ao aluno;
- i) Identificar situações que necessitem de intervenção como: atendimento médico, situação de maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão ser informadas a equipe gestora da unidade de ensino;
- j) Deverá acompanhar os alunos que necessitem de seus serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas;
- k) Transcrever textos em língua estrangeira, utilizando o sistema Braille, respeitando convenções internacionais;
- l) Utilizar códigos específicos e transcrever materiais relativos às ciências exatas. Utilizar recursos de informática;
- m) Reconhecer as situações referentes ao aluno que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como: o socorro médico, maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na unidade escolar, quando necessário;
- n) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão, ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

• **Ledor**

A função de Ledor deverá ser desempenhada por pessoas acima de 21 anos, com Ensino Médio completo, com curso de Informática de, no mínimo, 120 horas e que possua facilidade para digitar textos a partir de teclados de notebooks ou computadores de mesa.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

Atribuições:

- a) Realizar a leitura de textos de forma clara para o estudante que está sendo assistido, respeitando as peculiaridades de cada indivíduo em virtude da deficiência;
- b) Realizar leitura, de forma clara, de textos que foram produzidos em Português e/ou outro idioma;
- c) Realizar a leitura de palavras, frases e textos que foram produzidos no formato impresso, digital ou que esteja registrado em qualquer superfície como lousas, quadros de avisos, placas dentre outros, sempre que o aluno solicitar visando seu pleno acesso às informações das quais necessita;
- d) Realizar a descrição de gráficos, mapas ou de quaisquer outros tipos de imagens que estejam relacionados com o processo de ensino/aprendizagem do estudante;
- e) Redigir textos ou respostas de questões, em português e/ou outro idioma transcrevendo fielmente as palavras ditadas pelo estudante;
- f) Digitar, a partir de hardwares fornecidos exclusivamente pela unidade escolar, textos ou respostas de questões, em português e/ou outro idioma digitando fielmente as palavras ditadas pelo estudante;
- g) Irá atuar como um facilitador e mediador para a comunicação entre professores, alunos, equipe da Coordenação da Direção;
- h) Prestar assistência simultânea e suporte aos alunos e professores, de forma a assegurar a comunicação indispensável para o aprendizado;
- i) Preencher a Ficha de Rotina Diária do leitor descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- j) Informar ao responsável da Unidade de Ensino e supervisor da empresa as ocorrências excepcionais relacionadas ao aluno;
- k) Reconhecer as situações referentes ao aluno que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como: o socorro médico, maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na unidade escolar, quando necessário;
- l) Deverá acompanhar os alunos que necessitem de seus serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas;
- m) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão e com a ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**: - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO – Código 3222-05
A função de Técnico em Enfermagem deverá ser desempenhada por pessoas acima de 21 anos com escolaridade curso Técnico em Enfermagem. Sua atuação será na perspectiva de contribuir para a formação integral dos estudantes nas Unidades de Ensino do Centro Paula Souza por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Atribuições:

Orientar e monitorar casos de agravos de saúde e com procedimento que são pertinentes à atuação desse profissional – como:

- a) Ministrar via oral e com autorização dos pais/responsáveis pelo aluno, quando necessário, medicamentos, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes. O auxílio na administração de medicamento somente deverá ser realizado mediante apresentação de receita médica. Todo medicamento será fornecido diariamente pela família/aluno e caberá ao Técnico de Enfermagem controlar a guarda, horário e ingestão dos medicamentos;
- b) Cumprir rigorosamente a prescrição médica, em caso de ministrar medicamentos, mediante conhecimento prévio dos horários, com anuência do professor e diretor para sua entrada em sala;
- c) Retirar o aluno da sala, ministrar o medicamento no horário estipulado e retornar o aluno a sala de aula. O medicamento deverá ser fornecido pelo responsável do aluno. Executar procedimentos que são de competência exclusiva deste profissional, sob supervisão de Enfermeiro, como cateterismo e sondagem;
- d) Preencher a Ficha de Rotina Diária do Técnico em Enfermagem descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- e) Informar ao responsável da Unidade de Ensino e supervisor da empresa as ocorrências excepcionais relacionadas ao aluno;
- f) Identificar situações que necessitem de intervenção como: atendimento médico, situação de maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão ser informadas a equipe gestora da unidade de ensino;
- g) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão, ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

- **AGENTE DE INCLUSÃO**

Os serviços de Agente de Inclusão deverão ser desenvolvidos por pessoa com Ensino Superior Completo em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena e Pós-Graduação Latu Senso em Educação Especial de no mínimo 360 horas; ou Curso Normal Superior e Pós- Graduação Latu Senso em Educação Especial de no mínimo 360 horas. Deverá trabalhar em consonância com os professores titulares sem sobrepor-los, mas auxiliando-os com seus conhecimentos técnicos.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

Atribuições:

- a) Oferecer suporte aos alunos com deficiência, com TEA e altas habilidades ou superdotação, seguindo orientações da equipe pedagógica, professores e/ ou orientador educacional;
- b) Auxiliar os alunos no desenvolvimento de habilidades que permitam uma maior autonomia, nas atividades escolares e na sociedade;
- c) Acompanhar os alunos com deficiência, com TEA e altas habilidades ou superdotação em aulas de educação física, seguindo a orientação do professor para a execução das atividades;
- d) Auxiliar na confecção de material pedagógico para os alunos com deficiência atendendo suas necessidades educacionais especiais, respeitando a singularidade de cada um com foco em suas potencialidades.
- e) Participar de todas as formações continuadas oferecidas pela Assessoria de Inclusão, pela empresa contratada ou equipe pedagógica da Unidade de Ensino;
- f) Participar das reuniões com a equipe pedagógica das Unidades de Ensino, contribuindo com a troca de experiências, sugestões e orientações para que haja um alinhamento das ações entre todos os envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência;
- g) Auxiliar a equipe pedagógica (Professores, Coordenadores de Curso, Coordenação Pedagógica e Orientador Educacional) na confecção do plano educacional individualizado (PEI) como um instrumento de planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação, registrado em documento próprio;
- h) Preencher a Ficha de Rotina Diária do Agente de Inclusão Escolar descrevendo o atendimento prestado aos alunos;
- i) Reconhecer as situações referentes ao aluno que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como: o socorro médico, maus tratos, entre outros. Tais ocorrências deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na unidade escolar, quando necessário;
- j) Executar outras tarefas afins e correlatas em consonância com a Supervisão, ciência da Assessoria de Inclusão da PcD e família.

Não fazem parte das atribuições do Agente de Inclusão nas Unidades de Ensino as atividades listadas abaixo:

1. Cuidar da saúde da pessoa;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

2. Observar temperatura, urina, fezes e vômitos;
3. Lidar com comportamentos compulsivos;
4. Acompanhar o aluno em consultas e atendimentos médico-hospitalar;
5. Observar sinais vitais;
6. Encaminhar a pessoa a outros profissionais;
7. Cuidar da alimentação da pessoa;
8. Participar na elaboração do cardápio;
9. Verificar a despensa;
10. Observar a qualidade e validade dos alimentos;
11. Fazer as compras conforme lista e cardápio;
12. Preparar a alimentação;
13. Servir a refeição em ambientes e em porções adequadas;
14. Estimular a ingestão de líquidos e alimentos variados;
15. Controlar a ingestão de líquidos e alimentos;
16. Reeducação dos hábitos alimentares do aluno;
17. Cuidar do ambiente domiciliar e institucional;
18. Manter o ambiente organizado e limpo;
19. Cuidar da roupa e objetos pessoais;
20. Incentivar a cultura e educação;
21. Estimular o gosto pela música, dança e esporte;
22. Selecionar jornais, livros e revistas de acordo com a idade;
23. Ler histórias e textos;
24. Ajudar nas tarefas escolares;
25. Planejar passeios;
26. Listar objetos de viagem;
27. Arrumar a bagagem;
28. Preparar a mala de remédios;
29. Acondicionar alimentação para atividades externas;
30. Acompanhar pessoa em atividades sociais, culturais, lazer e religiosas;
31. Procedimentos exclusivos do enfermeiro ou do técnico de enfermagem conforme legislação vigente;
32. Solicitar e/ou exigir qualquer outra atividade que não esteja incluída em suas atribuições.

• FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para o desenvolvimento das Funções Administrativas, será necessário (1) um Supervisor Administrativo, com carga horária de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais observados os termos do item 4.6 deste Termo e 01 (um) Supervisor de Enfermagem com carga horária de trabalho de até 20 (vinte) horas, com objetivo de acompanhar a execução do contrato e fiscalizar os serviços realizados.

• SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO - Cód.: 4101 - 05

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

Os serviços de Supervisão, observadas as disposições do item 4.6 deste termo, deverão ser desenvolvidos por profissional graduado em Administração ou áreas correlatas, com idade acima de 21 anos. As funções dos profissionais abrangem o desenvolvimento de todas as atividades técnico-administrativas, inerentes ao serviço. O Supervisor deve conhecer as características das deficiências, necessidades e as técnicas de atendimento voltadas para esse público, a fim de orientar tecnicamente os prestadores sempre que necessário e possuir conhecimento na área de inclusão da pessoa com deficiência.

Em suma, os Supervisores da contratada deverão apresentar:

- Habilidades técnicas: conhecimentos teóricos e práticos relativos ao atendimento dos alunos com deficiência;
- Características éticas e morais: atributos para propiciar relação de confiança, dignidade, respeito e ser capaz de assumir responsabilidade com iniciativa;
- Características emocionais: possuir domínio e equilíbrio emocional, facilidade de relacionamento humano e tolerância.

Atribuições:

- a) Participar dos processos de contratação de profissionais executados pela contratada para a ocupação do Tradutor e Intérprete de Línguas Libras, Transcritor do Sistema Braille e Agente de Inclusão nas unidades, tendo em vista o diagnóstico do perfil dos alunos com deficiência e o grau de dependência;
- b) Elaborar plano com vistas a supervisionar o atendimento da execução dos procedimentos relativos aos alunos com deficiência na Unidade de Ensino, bem como elaborar cronograma de orientações técnicas;
- c) Participar de reunião organizada pela contratada, para a implantação do trabalho, com objetivo de oportunizar a padronização das ações desempenhadas pelos Tradutores e Intérpretes de Línguas Libras, Transcritor do Sistema Braille e Agente de Inclusão nas diversas unidades e promover maior qualificação do serviço dos Supervisores;
- d) Estabelecer, no período de implantação do trabalho, o fluxo de informações com os Cuidadores, Tradutores e Intérpretes de Línguas - Libras, Transcritor do Sistema Braille e Agente de Inclusão, responsáveis pelas Unidade de Ensino e pais de alunos, juntamente com o preposto da contratada e gestor fiscal do Centro Paula Souza;
- e) Organizar, juntamente com o responsável pela Unidade de Ensino, quando da implantação do trabalho, encontro de sensibilização com os pais, equipe escolar e os prestadores de serviço;
- g) Exercer a fiscalização e orientação técnica dos atendimentos desempenhados pelos prestadores de serviço, comparecendo em cada uma das Unidades de Ensino sob sua supervisão, no mínimo, 1 vez por mês, ou quando, excepcionalmente, haja necessidade de orientação ao prestador de serviço, ou solicitação da Unidade de Ensino;
- h) Receber e analisar os relatórios da Rotina Diária preenchidas pelos prestadores de serviço, os quais devem ser enviados à contratada para serem mantidos em arquivos próprios;
- l) Apresentar relatórios mensais à contratada, referentes às visitas realizadas nas unidades escolares, contendo o registro diário das orientações, observações e situações ocorridas;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

J) Participar, quando solicitado pelo diretor da Unidade de Ensino, de reuniões para orientar, informar e discutir os atendimentos prestados pelos Cuidadores, Intérprete de Línguas, Transcritor do Sistema Braille, Agente de Inclusão nas unidades, bem como as informações fornecidas pelos pais.

- **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM** – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO - Cód.: 2235

Os serviços de Supervisão deverão ser desenvolvidos por profissional graduado em Enfermagem, com idade acima de 21 anos. A função do profissional abrange o desenvolvimento da coordenação, planejamento de ações e auditoria de serviços de enfermagem e/ou perfusão. O Supervisor deve possuir conhecimento na área de inclusão da pessoa com deficiência, deve conhecer as características das deficiências, necessidades e as técnicas da enfermagem voltadas para esse público, a fim de orientar tecnicamente os técnicos em enfermagem sempre que necessário.

Em suma, os Supervisores de Enfermagem da contratada deverão apresentar:

- Habilidades técnicas: conhecimentos teóricos e práticos relativos ao atendimento dos alunos com deficiência;
- Características éticas e morais: atributos para propiciar relação de confiança, dignidade, respeito e ser capaz de assumir responsabilidade com iniciativa;
- Características emocionais: possuir domínio e equilíbrio emocional, facilidade de relacionamento humano e tolerância.

Atribuições:

- a) Participar do processo de seleção do pessoal executado pela contratada para a ocupação de Técnicos de Enfermagem nas unidades, tendo em vista o diagnóstico do perfil dos alunos com deficiência e o grau de dependência;
- b) Elaborar plano com vistas a supervisionar o atendimento da execução dos procedimentos relativos aos alunos com deficiência na Unidade de Ensino, bem como elaborar cronograma de orientações técnicas;
- c) Participar de reunião organizada pela contratada, para a implantação do trabalho, com objetivo de oportunizar a padronização das ações desempenhadas pelos Técnicos em enfermagem nas diversas unidades e promover maior qualificação do serviço dos Supervisores;
- d) Estabelecer, no período de implantação do trabalho, o fluxo de informações com os Técnicos em Enfermagem, responsáveis pela Unidade de Ensino e pais de alunos, juntamente com o preposto da contratada e gestor/fiscal do Centro Paula Souza;
- e) Organizar, juntamente com o responsável pela Unidade de Ensino, quando da implantação do trabalho, encontro de sensibilização com os pais, equipe escolar e os prestadores de serviço;
- f) Exercer o acompanhamento técnico dos atendimentos desempenhados pelos técnicos de enfermagem, de forma a emitir as orientações pertinentes, comparecendo em cada uma das Unidades de Ensino sob sua supervisão, no mínimo, 1 vez por mês, ou quando, excepcionalmente, houver necessidade de orientação ao profissional, ou solicitação da Unidade de Ensino;
- g) Receber e analisar os relatórios da Rotina Diária preenchidas pelos prestadores de serviço, os quais devem ser enviados à contratada para serem mantidos em arquivos próprios;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

- I) Apresentar relatórios mensais à contratada, referentes às visitas realizadas nas unidades escolares, contendo o registro diário das orientações, observações e situações ocorridas;
- J) Participar, quando solicitado pelo diretor da Unidade de Ensino, de reuniões para orientar, informar e discutir os atendimentos prestados pelos Técnicos de Enfermagem nas unidades, bem como as informações fornecidas pelos pais.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por lotes, conforme divisão constante no Anexo II e nos quantitativos indicados no Anexo III, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

6.1 O prazo da contratação é de 12 meses, abrangendo o total de 200 dias letivos.

7. LOCAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados nas Unidades de Ensino jurisdicionadas ao Centro Paula Souza e constantes no Anexo II, nos respectivos turnos em que o aluno esteja matriculado e, no caso de eventual necessidade, mediante acompanhamento do aluno em aulas e/ou atividades extras que não se insiram no período escolar regular.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de aprovação da medição dos serviços apresentados pela CONTRATADA.

9. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços executados serão objeto de medição mensal, que será realizada para efeito de pagamento, considerando as ordens de serviços emitidas, os serviços efetivamente realizados, os controles mantidos pela CONTRATANTE e as informações prestadas pela CONTRATADA, de acordo com os seguintes procedimentos:

9.1 Após o término de cada período mensal, até o terceiro dia útil do mês subsequente, a CONTRATADA deverá entregar aos respectivos fiscais designados relatório por unidade de ensino contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados, considerando as horas efetivamente trabalhadas;

9.2 A CONTRATADA deverá entregar, com o relatório indicado no item 9.1 dentro do prazo estabelecido, Planilha de Medição contendo o mapeamento de alunos, ações referenciais, análise de grau de dependência e necessidades, quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados de cada Unidade de Ensino em que os serviços foram prestados;

9.3 A CONTRATANTE terá o prazo de cinco (cinco) dias úteis para analisar os documentos e autorizar a emissão da nota fiscal se for o caso, podendo, no caso de inconsistências, devolver a documentação recebida

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almojarifado

para os ajustes necessários, hipótese em que o prazo indicado neste item será reiniciado a partir da reapresentação dos documentos devidamente ajustados;

9.4 Após a autorização da emissão da nota fiscal, a CONTRATADA terá o prazo de 3 (três) dias úteis para emití-la e encaminhá-la ao CONTRATANTE para fins de pagamento;

9.5 Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

- O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente realizados de cada um dos profissionais disponibilizados, aplicando-se eventual desconto nas faturas mensais se for o caso, nos termos do contrato.
- A CONTRATANTE, com base nas informações de todas as Unidades de Ensino, geradas durante cada período, irá consolidar a avaliação de execução da CONTRATADA frente ao contrato firmado para autorizar a emissão da fatura correspondente àquele mês, observando os termos do contrato.
- Nos termos do contrato e da legislação pertinente eventuais glosas poderão ser realizadas, sem prejuízo da aplicação de sanções, nos termos da lei, em caso de inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. As interessadas na contratação deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

10.2. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto deste Termo de Referência que demonstre que a interessada prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto em questão, conforme tabela abaixo:

QUADRO - II			
ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS ATENDIDAS PARA 12 MESES	50% DE HORAS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	80.400	40.200
	Ledor /Transcritor do Sistema Braille	42.000	21.000

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

2	Cuidador	42.000	21.000
	Técnico de Enfermagem	14.400	7.200
3	Agente de Inclusão Escolar (deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação)	229.200	114.600

10.3. A comprovação a que se refere o item 10.2 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

10.4 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

11. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser cotados na seguinte **conformidade (modelo abaixo por lote)**:

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS	QTDE SEMANAS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS ATENDIDAS PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras					
	Ledor / Transcritor do Sistema Braille					
2	Cuidador					
	Técnico de Enfermagem					

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

3	Agente de Inclusão Escolar (deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação)					
---	--	--	--	--	--	--

*** O PERÍODO LETIVO DE 200 (DUZENTOS) DIAS ÚTEIS CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;**

O CÁLCULO DE SEMANAS FOI FEITO CONSIDERANDO 5 DIAS ÚTEIS SEMANAIS, PORTANTO:

200 (DUZENTOS) DIAS ÚTEIS / 5 DIAS DA SEMANA = 40 SEMANAS PARA O PERÍODO DE 200 (DUZENTOS)

11.1 O valor da proposta deve incluir os custos dos serviços prestados, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre a prestação de serviços, não se admitindo cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

11.2 O valor da proposta de custos deve ser indicado na planilha de composição de preços unitários conforme anexo IV.

12. DOS VALORES SALARIAIS

12.1 Para a análise das planilhas de custos, os orçamentos deverão levar em conta os preços dos salários de mercado, observando, ainda, os pisos salariais das respectivas categorias.

12.2 Como referencial, deverão ser considerados os valores mínimos apurados e justificados aos autos para as ocupações indicadas, nos seguintes termos:

QUADRO - III	
Profissional	Valor Mínimo - Salário Base
Intérprete de Libras	R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
Transcritor do Sistema Braille	R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

Cuidador	R\$ 1.471,00 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.782,87 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

12.3 Os valores dos salários para o intérprete de libras e transcritor do sistema Braille foram fixados tomando-se por base os valores preestabelecidos na Lista de Referência de Honorários da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérprete de Libras, que visa garantir a valorização da categoria.

12.4 Para o cuidador considerou-se as classes dos trabalhadores domésticos, eis que não se tem uma regulamentação específica sobre o tema, em conformidade com a média de valores pagos por outros Órgãos Públicos, conforme justificativa aos autos.

11.5 Para o Técnico em enfermagem fora considerada a média salarial indicada no site Catho.

13 - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

- VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente; X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;
- XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;
- XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;
- XIII - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;
- XIV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- XV - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- XVI - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos;
- XVII - submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, carga horária, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- XIX - fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;
- XX - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

AÇÕES REFERENCIAS DAS ROTINAS DIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS

Momento	Tipo de necessidade	Atividade	Profissional
Chegada do aluno na Unidade	Locomoção	<ul style="list-style-type: none">- Recepcionar no portão;- Auxiliar no transporte de materiais e objetos pessoais até a sala de aula;- Auxiliar o aluno até a sala de aula e acomodá-lo dentro da sala.	Cuidador
Ida ao banheiro	Locomoção Higiene	<ul style="list-style-type: none">- Atender ao chamado do(a) professor(a);- Auxiliar o aluno para sair da sala;- Auxiliar o aluno para deslocar-se até o banheiro;- Iniciar os procedimentos necessários de acordo com a deficiência, o apoio ao aluno, desde a higiene antes da utilização do sanitário, até a desinfecção do aluno após uso do sanitário, e colocação de roupa se for o caso;- Apoio para retornar à sala de aula;- Acomodar o aluno dentro da sala de aula.- Retirar-se da sala de aula.	Cuidador
Intervalo para o lanche	Locomoção Alimentação Higiene	<ul style="list-style-type: none">- Buscar o aluno em sala de aula;- Auxiliar no deslocamento até o banheiro, atendendo os procedimentos já descritos, se necessário;- Auxiliar no deslocamento até o pátio e demais dependências da unidade;- Auxiliar a alimentação com os utensílios adequados (se for o caso) e inclusive os já utilizados e trazidos pelo aluno;- Higienizar os objetos pessoais, quando necessário;- Acompanhar até o banheiro para a higienização bucal, utilizando os acessórios previamente definidos ao aluno;- Auxiliar a utilização de sanitário, caso necessário, utilizando a prévia e pós higienização do aluno;- Auxiliar no deslocamento até a sala de aula bem como sua acomodação.	Cuidador
Saída do aluno da Unidade	Locomoção	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar o aluno na arrumação de seus objetos e materiais unidades;- Acompanhar até o portão de saída;- Acompanhá-lo até o transporte unidade, se necessário.	Cuidador

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

Administração de medicamentos	-	<ul style="list-style-type: none">- Solicitar a entrada em sala de aula conforme acerto prévio com o professor e diretor da unidade;- Atender prescrição médica para ministrar o medicamento ao aluno;- Dar o medicamento;- Após ministrar o medicamento, devolvê-lo ao aluno;- Retirar-se da sala de aula.	Técnico em Enfermagem
Atuação em sala de aula	Mediação individual	<ul style="list-style-type: none">- Mediação das atividades escolares - ampliando participação e aprendizagem significativa;- Suporte no relacionamento interpessoal.	Ledor; Transcritor do Sistema Braille; Tradutor; Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Agente de Inclusão Escolar

ANEXO I.2 – RELAÇÃO DE UNIDADES E DIVISÃO DE LOTES

LOTE 01						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
135	Etec Rodrigues de Abreu – Extensão Agudos (Polo UNIVESP e SENAI)	Av. João Pessoa, 02	Prof. Simões	Agudos	17120-052	(14) 3234-4252
135	Etec Rodrigues de Abreu – Extensão Agudos (Prédio Tiro de Guerra)	Rua Cleophano Pitaguary, 286	Centro	Agudos	17120-000	(14) 3234-4252
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11	Vila Planalto	Andradina	16900-470	(18) 3722-3302
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EE Alice Marques da Silva Rocha	R. Paraguassu, 850	Vila Sanches	Andradina	16900-117	(18) 3722-3302

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

165	Etec de Araçatuba	Av. Prestes Maia, 1764	Jd Ipanema	Araçatuba	16052-045	(18) 3625-8677
165	Etec de Araçatuba – Extensão EE Manoel Bento da Cruz	R. Carlos Gomes, 732	Higienópolis	Araçatuba	16010-713	(18) 3625-8677
165	Etec de Araçatuba – Extensão EE Prof. Vitor Antonio Trindade	Pça. Diogo Júnior, 500	Santana	Araçatuba	16055-160	(18) 3625-8677
38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EMEF João Pereira de Souza Leão	Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 509	Centro	Arealva	17160-000	(14) 3285-1210
165	Etec de Araçatuba – Extensão EMEF Dona Conceição de Oliveira Moreira	Rua André Giantimassi, nº 4451	Bom Jesus	Auriflama	15350-000	(18) 3625-8677
69	Etec João Jorge Geraissate – Extensão EMEF Prof. Victor Sansoni	Praça Willian Pinto de Arruda, 93	Centro	Avanhandava	16360-000	(18) 3652-1577
70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral – Extensão EMEF Prof. Eurico Acçolini	Rua Regina Pizza Beltrame, 127	Jardim Panorama	Bariri	17250-000	(14) 3624-8585
40	Etec Comendador João Rays	R. Ludovico Victorio, 2140	VI. Habitacional	Barra Bonita	17340-000	(14) 3641-1310
38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EE Prof. Christino Cabral	R. Gerson Franca Quadra, 19165	Jd. Estoril II	Bauru	17016-000	(14) 3285-1210
135	Etec Rodrigues de Abreu	R. Virgílio Malta, 12-70	Centro	Bauru	17015-220	(14) 3234-4252
135	Etec Rodrigues de Abreu – Extensão EE Ernesto Monte	Pça. Das Cerejeiras,444	Centro	Bauru	17014-500	(14) 3234-4252
135	Etec Rodrigues de Abreu – Extensão Fatec Bauru	Rua Manoel Bento da Cruz 3-30	Centro	Bauru	17015-171	(14) 3234-4252

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

123	Etec Dr. Renato Cordeiro	R. Ermando Zin, 1531	Jd. Santana	Birigui	16202-407	(18) 3644-4019
90	Etec Prof. Urias Ferreira – Extensão EMEF Professora Ana da Cunha Vianna	Rua Tenente Penha, 841	Jardim Padre Ricci	Boa Esperança do Sul	14930-000	(14) 3623-1170
38	Etec Astor de Mattos Carvalho	Rodovia Lourenço Lozano, km 4 – Zona Rural	Restinga	Cabrália Paulista	17480-000	(14) 3285-1210
62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70	Centro	Cafelândia	16500-000	(14) 3554-1184
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EMEF Dr. Youssef Neif Kassab	Rua José Leandro de Souza, 719	Centro	Castilho	16920-000	(18) 3722-3302
38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EMEF Odete Barbosa Tavares Ranzani	Rua Henrique Hortelã, 202	Centro	Duartina	17470-000	(14) 3285-1210
38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EMEF Antonio Gonçalves das Neves	Rua Antonio Martins, 142	Centro	Espírito Santo do Turvo	18935-000	(14) 3285-1210
148	Etec de Lins – Extensão EMEF João Leonel Berbet	Rua Campos Sales, 368	Centro	Getulina	16450-000	(14) 3523-1217
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EMEF Valeriano Fonseca	Rua José Lomba Vicente, 222	Centro	Guaraçai	16980-000	(18) 3722-3302

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

165	Etec de Araçatuba – Extensão Guararapes	Rua José Dalla Pria, 77	Centro	Guararapes	16700-000	(18) 3625-8677
38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EMEF Joaquim Caldas de Souza	Rua Antonio Trentin, 263	Jardim Paraíso	Iacanga	17180-000	
65	Etec de Ilha Solteira	Alameda Perimetral, s/n	Zona Rural	Ilha Solteira	15385-000	(18) 3742-2575
65	Etec de Ilha Solteira – Extensão EE Urubupunga	Av. Brasil Sul, 920	Zona Sul	Ilha Solteira	15385-000	(18) 3742-2575
65	Etec de Ilha Solteira – Extensão Prédio da Prefeitura Municipal (Núcleo de Serviços Municipais)	Rua Afonso Pena, 335	Centro	Itapura	15390-000	(18) 3742-2575
90	Etec Prof. Urias Ferreira (Agrícola)	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17	Pouso Alegre	Jaú	17201-970	(14) 3623-1170
244	Etec Cidade do Livro	Av. Lázaro Brígido Dutra, nº 2000	Jardim Itamaraty	Lençóis Paulista	18682-335	(14) 3264-4457
244	Etec Cidade do Livro – Extensão EE Virgílio Capoani	Rua José Paulino da Silva, 61	Centro	Lençóis Paulista	18682-070	(14) 3264-4457
148	Etec de Lins	R. São Pedro, 300	VI. Perin	Lins	16400-537	(14) 3523-1217
148	Etec de Lins – Extensão EE Fernando Costa	R. Nove de Julho, 1276	Centro	Lins	16400-111	(14) 3523-1217

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

148	Etec de Lins – Extensão Fatec Lins (Prof. Antonio Seabra)	Estrada Mário Covas Junior, Km 1 – Zona Rural	Vila Guararapes	Lins	16403-025	(14) 3523-1217
148	Etec de Lins – Extensão UNILINS	Av. Nicolau Zarvos, 1925	Jardim Aeroporto	Lins	16400-000	(14) 3523-1217
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EE Dona Noemia Dias Perotti	R. Dalva Colaferro, 1330	Centro	Mirandópolis	16800-000	(18) 3722-3302
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EMEF Gildo Pereira	Av. Nossa Senhora do Bonfim, 172	Centro	Nova Independência	16940-000	(18) 3722-3302
90	Etec Prof. Urias Ferreira – Extensão EE Anchieta	Rua Prof. Felipe Lebeis de Aguiar, L121	Centro	Pederneiras	17280-000	(14) 3623-1170
69	Etec João Jorge Geraissate	Estrada José Vigilato de Castilho, s/n	Lajeado	Penápolis	16300-000	(18) 3652-1577
69	Etec João Jorge Geraissate – Extensão EMEF Marcos Trench	Av. Minas Gerais, 961	Fátima	Penápolis	16300-000	(18) 3652-1577
	Etec de Ilha Solteira – Extensão EE Cel. Francisco Schmidt	R. Cyro Maia, 2230	Jd. Serrador	Pereira Barreto	15370-000	(18) 3742-2575
	Etec Profª Helcy Moreira Martins Aguiar – Extensão EMEF Olavo Bilac	Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 155	Centro	Pirajuí	16600-000	(14) 3554-1184

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

38	Etec Astor de Mattos Carvalho – Extensão EE Profª Maria Aparecida Coimbra	R. Tiradentes, 03	Centro	Presidente Alves	16670-000	(14) 3285-1210
62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar – Extensão FAMUP Polo Anhanguera	Rua Genaro Sammarco, 134	Centro	Promissão	16370-000	(14) 3554-1184
65	Etec de Ilha Solteira – Extensão EM Victor Padilha	Rua Cícero Castilho Cunha, 426	Centro	Sud Mennucci	15360-000	(18) 99802-1011
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EMEF Victor Padilha Cunha	Rua Cícero Castilho Cunha, 426	Centro	Sud Mennucci	15360-000	(18) 3722-3302
90	Etec Prof. Urias Ferreira – Extensão EAEF Prof. Ismael Morato Almeida Lara	Rodovia Dep. Amauri Barroso de Souza (SP 304), km 247	Zona Rural	Torrinha	17360-000	(14) 3623-1170
123	Etec Dr. Renato Cordeiro – Extensão EMEF Djanira dos Santos Benetti	R. Eurípedes Leite Bastos, 116	Agrovila	Valparaíso	16880-000	(18) 3644-4019
28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes – Extensão EE Vicente Barbosa	Av. Agostinho Barbosa, 335	Praça da Bandeira	Valparaíso	16880-000	(18) 3722-3302

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

LOTE 02						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti	R. Joaquim José, 227	Centro	Aguai	13860-000	(19) 36526204
179	Etec de Vargem Grande do Sul - Extensão EMEB Profª Aurea Soares	Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.080	Centro	Águas da Prata	13890-000	(19) 36431364
236	Etec Gustavo Teixeira - Extensão EMEF Maria Luiza Fornasier Franzin	Rua Santina Martello Matarazzo, 15	Jardim Porangaba	Águas de São Pedro	13525-000	(19) 34815132
24	Etec Pref. Alberto Feres	Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 690	Jd. Cândida	Araras	13603-013	(19) 35412819
24	Etec Pref. Alberto Feres - Extensão EE Dr Cesario Coimbra	R. Dr. Armando Salles de Oliveira, 311	Centro	Araras	13600-730	(19) 35412819

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

104	Etec Trajano Camargo - Extensão Arthur Nogueira - CEMEB Monteiro Lobato (Escola Modelo)	Av. XV de Novembro, 1400	Jardim Planalto	Artur Nogueira	13165-100	(19) 34418838
150	Etec Rodolpho José Del Guerra - Extensão EMEF Dr. Cândido Lobo	Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 92	Centro	Caconde	13770-000	(19) 36812389
60	Etec Francisco Garcia - Extensão EM André Ruggeri	Rua Capitão João Batista Ferreira, 117	Cruzeiro	Cajuru	14240-000	(19) 36560052
59	Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima	Av. Coronel Castro, 12	Centro	Casa Branca	13700-000	(19) 36711170
47	Etec Dr. Carolino da Motta e Silva	Rodovia SP 346 - Km 204	Morro Azul	Espírito Santo do Pinhal	13990-000	(19) 36511229
47	Etec Dr. Carolino da Motta e Silva - Extensão EE Cardeal Leme	Pça. Presidente Kennedy, 36	Centro	Espírito Santo do Pinhal	13990-000	(19) 36511229
218	Etec João Maria Stevanatto	Avenida Paulo Lacerda Quartin Barbosa, 630	Parque Santa Barbara	Itapira	13977-175	(19) 38431171

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

206	Etec Euro Albino de Souza - Extensão EM Coronel Amancio Bueno	Rua Bahia, 140	Jardim São João	Jaguariúna	13820-000	(19) 38312890
110	Etec Deputado Salim Sedeh	R. Neida Zencker Leme, 500	Cidade Jardim	Leme	13614-240	(19) 35714898
104	Etec Trajano Camargo	R. Tenente Belizário, 439	Centro	Limeira	13480-120	(19) 34418838
60	Etec Francisco Garcia	Av. Dr. Américo Pereira Lima, 1507	Jd. Lavinia	Mococa	13736-260	(19) 36560052
60	Etec Francisco Garcia - Extensão EE Oscar Villares	Pça. José Quintino Pereira, 147	Centro	Mococa	13730-370	(19) 36560052
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n	Jd. Lavinia	Mococa	13736-260	(19) 36562052
9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo - Extensão Fatec de Mococa	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº	Jardim Lavinia	Mococa	13736-260	(19) 36562052
206	Etec Euro Albino de Souza	R. Antonio Luiz Filho, 350	Jardim Novo II	Mogi Guaçu	13848-114	(19) 38312890

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023
às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug	Av. Padre Antonio Van Ess, 1925	Jd. Petrópolis	Pirassununga	13634-054	(19) 35612961
36	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva	Av. Cinco, 445	Centro	Rio Claro	13500-380	(19) 35341688
36	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva - E.E. Heloísa Lemenhe Marasca	RUA 14 A , 181	Vila Indaiá	Rio Claro	13506-747	(19) 35341688
287	Etec João Elias Margutti	Av. do Café, 720	Centro	Santa Cruz das Palmeiras	13650-000	(19) 3672 4199
36	Etec Prof. Armando Bayeux da Silva - EMEF Profª Cecy Aparecida Rocha Aguiar	Av. Francisco Vitti, 50	Jardim Paineiras	Santa Gertrudes	13510-000	(19) 35242330
47	Etec Dr. Carolino da Motta e Silva - Extensão EMEB Antonio dos Santos Cabral	Avenida João Osório, s/n	Bairro Vila Conrado	São João da Boa Vista	13870-251	(19) 36812389

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

150	Etec Rodolpho José Del Guerra - EMEB Antonio dos Santos Cabral	Avenida João Osório, s/nº,	Bairro Vila Conrado	São João da Boa Vista	13870-251	(19) 36812389
150	Etec Rodolpho José Del Guerra	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18	Jardim Aeroporto	São José do Rio Pardo	13720-000	(19) 36812389
236	Etec Gustavo Teixeira	R. Manoel Estevan Dias,351	Jd. Holiday	São Pedro	13520-000	(19) 34815132
150	Etec Rodolpho José Del Guerra - Extensão EMEF Prof. Sylvio da Costa Neves	Rua Thomaz de Mesquita, 26	Centro	São Sebastião da Grama	13790-000	(19) 36812389
59	Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima - Extensão EMEB Dr. Alfredo Guedes	Praça Padre Donizetti Tavares Lima, 159	Centro	Tambaú	13710-000	(19) 36711170
150	Etec Rodolpho José Del Guerra - Extensão EMEB Mons. João Luiz do Prado	Praça Dona Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, 171	Centro	Tapiratiba	13760-001	(19) 36812389
179	Etec de Vargem Grande do Sul	R. Joaquim Antônio da Silva, 207	Jd. São José	Vargem Grande do Sul	13880-000	(19) 36431364
290	Fatec Araras	Rua Jarbas Leme Godoy, 875	Jardim José Ometto II	Araras	13606-389	(19) 35413004

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

278	Fatec Ogari de Castro Pacheco	Rua Tereza Lera Paoletti, 590	Jardim Bela Vista	Itapira	13.974-080	(19) 38431996
163	Fatec Mogi Mirim – Arthur de Azevedo	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567	Jardim 31 de Março	Mogi Mirim	13801-005	(19) 38063139

LOTE 03

Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
6	Etec Polivalente de Americana	Av. Nossa Senhora de Fátima, 567	Jd. Nossa Senhora de Fátima	Americana	13478540	(19) 34684071
6	Etec Polivalente de Americana - Extensão Fatec Americana	R. Emílio de Menezes, s/n - Gleba B	Vila Amorim	Americana	13469111	(19) 34684071
147	Etec Prof. Carmine Biagio Tundisi	Av. Prof. Antonio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200	Jd. das Cerejeiras	Atibaia	12954270	(11) 44121470
147	Etec Carmine Biagio Tundisi - Extensão Polo UAB Bragança Paulista	Rua Alexandre Berbari, 101	Jardim São Lourenço	Bragança Paulista	12926676	(11) 44121470
42	Etec Benedito Storani - Extensão EMEB Anizio da Silveira	Avenida Coral, 350	Jd. Colina da Serra II	Cabreúva	13318000	(11) 45821881
43	Etec Bento Quirino	Av. Orosimbo Maia, 2600	Vl. Estanislau	Campinas	13024045	(19) 995553777

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

43	Etec Bento Quirino - Extensão E.E. Deputado Eduardo Barnabé	Rua Adílio de Oliveira Gonçalves, s/n	Dic I - Conjunto Hab. Monsenhor Luiz Fernando Abreu	Campinas	13056342	(19) 995553777
43	Etec Bento Quirino - Extensão EE Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Sales, 988	Centro	Campinas	13010002	(19) 997773555
43	Etec Bento Quirino - Extensão EE Hercy Moraes	Av. Paulo Provenza Sobrinho, 1450	Vila Perceu L. de Barros	Campinas	13060356	(19) 997773555
7	Etec Conselheiro Antonio Prado	Av. Cônego Antônio Roccato, s/n, km 3,5	Jd. Santa Mônica	Campinas	13082015	(19) 3246-2888 - ramal 205
201	Etec de Campo Limpo Paulista	R. João Julião Moreira, s/n	Botujuru	Campo Limpo Paulista	13238470	(11) 48122966
193	Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso - EICAP Lúcia Rosária Armelím Stefanini	Rua Professora Hermínia de Camargo Penteadó, 220	Jardim Santa Terezinha	Capivari	13360000	(19) 34338541
115	Etec de Hortolândia	R. Capitão Lourival Mey, 750	Jd. Santana	Hortolândia	13184470	(19) 38973727
100	Etec Rosa Perrone Scavone	R. Dr. João dos Santos Rangel, 66	VI. Belém	Itatiba	13256312	(11) 45381493
100	Etec Rosa Perrone Scavone - Extensão Fatec Itatiba	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220	Jardim Salessi	Itatiba	13251140	(11) 45381493

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

8	Etéc Vasco Antônio Venchiarutti - Extensão EMEF Victória Cômodo Raymundo Fernandes	Avenida Emílio Checchinato, 95	Jardim Alegria	Itupeva	13295000	(11) 45873093
42	Etéc Benedito Storani	Av. Antônio Pincinato, 4355	Recanto IV Centenário	Jundiaí	13211171	(11) 45821881
8	Etéc Vasco Antônio Venchiarutti	Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700	Terra Nova	Jundiaí	13210045	(11) 45873093
8	Etéc Vasco Antônio Venchiarutti - Extensão EE Dr. Antenor Soares Gandra	R. Barão de Jundiaí, 53	Centro	Jundiaí	13201010	(11) 45873093
198	Etéc de Monte Mor	Av. Benedito Lazaro Vieira s/n	Aterrado Santo Antônio	Monte Mor	13190120	(19) 38796515
100	Etéc Rosa Perrone Scavone - Extensão EMEF Antonio Rodrigues da Silva	Rua Treze de Maio, nº 190	Centro	Morungaba	13260000	(11) 45381493
100	Etéc Rosa Perrone Scavone - Extensão EMEF Prof. Irineu Tobias	Rua Adamo Meneguim, 42	São Benedito	Morungaba	13260000	(11) 45381493
234	Etéc Ferrucio Humberto Gazzetta	Av. São Gonçalo, 2770	Jd. da Alvorada	Nova Odessa	13382460	(19) 3476 5074

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

43	Etec Bento Quirino - Extensão CEMEP Professor Osmar Passarelli Silveira	Avenida Brasil, 330	Vila Bressani	Paulínia	13140496	(19) 32523596
100	Etec Rosa Perrone Scavone - Extensão EMEF Profa. Ana Gusson Franco	Rua Paulo Ameri, 1	Centro	Pinhalzinho	12995000	(11) 45381493
56	Etec Cel. Fernando F. da Costa - Extensão Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	Avenida Independência, 953	Bairro Alto	Piracicaba	13419155	(19) 34339734
56	Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa	R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433	Centro	Piracicaba	13400270	(19) 34339734
56	Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa - Extensão Escola do Legislativo	Rua do Rosário, 833	Centro	Piracicaba	13400183	(19) 34339734
56	Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa - Extensão Fatec Piracicaba	Av. Diácono Jair de Oliveira, 651	Santa Rosa	Piracicaba	13414155	(19) 34339734
193	Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso (Etec Paulista)	Av. Dr. João Conceição, 350	Paulista	Piracicaba	13401080	(19) 34338541

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

193	Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso (Etec Paulista) - Extensão EE. Dr. João Sampaio	Rua Amador Bueno, 625	Jardim São Paulo	Piracicaba	13401531	(19) 34338541
71	Etec Dr. José Coury	Av. Prefeito Nicolau Marino, 2680	Nosso Teto	Rio das Pedras	13390000	(19) 34932244
117	Etec Prof. Dr. José Dagnoni	Av. Antonio Pedroso, 1731	Cidade Nova	Santa Bárbara D'oeste	13454398	(19) 34574624
115	Etec de Hortolândia - Extensão Centro Administrativo Nova Veneza	Avenida Brasil, 1111	Jardim Irmã Davina	Sumaré	13177130	(19) 38973727
115	Etec de Hortolândia - Extensão EE João Franceschini	Rua Cabo Hoffmann, 161	Jardim São Paulo	Sumaré	13170470	(19) 38973727
115	Etec de Hortolândia - Extensão FATEC Sumaré	Rua Ipiranga, 73	Centro	Sumaré	13170026	(19) 38973727
42	Etec Benedito Storani - Extensão EE Flávio de Carvalho	Rua Sete, 344	Jardim São Marcos	Valinhos	13272821	(11) 45821881
201	Etec de Campo Limpo Paulista - Extensão EMEF Professora Edite Schneider	Rua Embu, 355	Jardim Mirante	Várzea Paulista	13224610	(11) 48122966

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

42	Etec Benedito Storani - Extensão E.M. Dom Mathias	Rua Juliana Von Zuben Degelo, nº 100	Jd. Bela Vista/Capela	Vinhedo	13285514	(11) 45821881
4	Fatec Americana	Rua Emílio de Menezes, s/no – Gleba B	Vila Amorim	Americana	13469- 111	(19) 34065776
183	Fatec Jornalista Omair Fagundes de Oliveira	Rua das Indústrias, 130	Uberaba	Bragança Paulista	12926674	(11) 40310628
276	Fatec Campinas	Avenida Cônego Roccatto, 593	Jardim Santa Mônica	Campinas	01382- 015	(19) 32166472
105	Fatec Dr. Archimedes Lammoglia	Rua Dom Pedro I, 65	Cidade Nova I	Indaiatuba	13334- 100	(19) 38851923
286	Fatec Itatiba	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220	Jardim Salessi	Itatiba	13251140	(11) 4524- 322
114	Fatec Deputado Ary Fossen	Avenida União dos Ferroviários, 1.760	Ponte de Campinas	Jundiaí	13201- 160	(11) 45227549
175	Fatec Deputado Roque Trevisan	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651	Bairro Santa Rosa – 13414-155	Piracicaba	13414- 155	(19) 34131702
296	Fatec Sumaré	Rua Antonio Jorge Chebab, s/no	Centro – 13170-02	Sumaré	13170- 02	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

LOTE 04						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
295	Etec de Guarulhos	Rua Cristobal Claudio Elillo, 088	Parque CECAP	Guarulhos	07190065	(11) 20872544
85	Etec Martin Luther King - Extensão EE João Crispiniano Soares	R. Francisco Antunes, 1078	Vl. Augusta	Guarulhos	07040010	(11) 20917465
34	Etec Prof. Aprígio Gonzaga - Extensão EE Cel. Ary Gomes	R. Alegre, 213	Vila São Rafael	Guarulhos	07053100	(11) 26471491
172	Etec de Sapopemba	R. Benjamin de Tudela, 155	Sapopemba (Fazenda da Juta)	São Paulo	3977408	(11) 20191519
172	Etec de Sapopemba - Extensão CEU São Rafael	R. Cinira Polônio, 100	Conj. Promorar Rio Claro	São Paulo	08395320	(11) 20191519
172	Etec de Sapopemba - Extensão CEU Sapopemba	Rua Manoel Quirino de Mattos, s/n	Jardim Sapopemba	São Paulo	08341240	(11) 20191519
172	Etec de Sapopemba - Extensão EE Stefan Zweig	R. Genaro Arila Arensanz, 225	Vila Ema (Vila Ivone)	São Paulo	03275090	(11) 20191519
208	Etec de Tiquatira	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200	Penha	São Paulo	03704000	(11) 22252504

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

185	Etec de Vila Formosa	R. Bactória, 38	Vila Formosa	São Paulo	03472100	(11) 22116485
185	Etec de Vila Formosa - Extensão CEU Aricanduva	Av. Olga Fadel Abarca, S/N	Jardim Santa Teresinha	São Paulo	03572020	(11) 22116485
13	Etec Getúlio Vargas	R. Clóvis Bueno de Azevedo, 70	Ipiranga	São Paulo	04266040	(11) 20662500
13	Etec Getúlio Vargas - Extensão Ceu Caminho do Mar	Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241	Jabaquara	São Paulo	04325001	(11) 20662500
13	Etec Getúlio Vargas - Extensão Ceu Parque Bristol	Rua Professor Arthur Primavesi s/n	Parque Bristol	São Paulo	04177070	(11) 20662500
13	Etec Getúlio Vargas - Extensão EE Prof. Roldão Lopes de Barros	Rua Colônia da Glória, 580	Vila Mariana - Jd da Glória	São Paulo	04113001	(11) 20662500
285	Etec Itaquera II	Avenida Miguel Ignácio Curi, s/nº	Vila Carmosina - Metrô Itaquera	São Paulo	08595005	(11) 20565142
76	Etec José Rocha Mendes	R. Américo Vespucci, 1241	Vila Prudente	São Paulo	03135010	(11) 20634334
76	Etec José Rocha Mendes - Extensão EE Amadeu Amaral	Largo São José do Belém, 66	Belém	São Paulo	03057040	(11) 20634334
76	Etec José Rocha Mendes - Extensão EE Brasília Machado	R. Afonso Celso, 311	Vila Mariana	São Paulo	04119002	(11) 20634334

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

85	Etec Martin Luther King	R. Apucarana, 815	Tatuapé	São Paulo	03311000	(11) 20917465
85	Etec Martin Luther King - Extensão E.E Américo de Moura,	Rua Mendonça Côrte Real, S/n	Jardim Avelino	São Paulo	03227110	(11) 20917465
220	Etec Parque Belém	R. Ulisses Cruz, 85	Belém (Pq. Belém)	São Paulo	03077000	(11) 22919293
207	Etec Prof. Adhemar Batista Heméritas	Rua Abilene, 16	Pq. Santo Antonio - Zona Leste	São Paulo	03385160	(11) 2301 1058
34	Etec Prof. Aprígio Gonzaga	Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212	Penha	São Paulo	03640010	(11) 26471491
34	Etec Prof. Aprígio Gonzaga - Extensão CEU Quinta do Sol	Av. Luis Imparato, 564	Cangaíba	São Paulo	03819160	(11) 26471491
34	Etec Prof. Aprígio Gonzaga - Extensão E.E. Esther Frankel Sampaio	Rua Tujuba, 1475	Penha de França	São Paulo	03610000	(11) 26471491
12	Etec Prof. Camargo Aranha	R. Marcial, 25	Mooca	São Paulo	03169040	(11) 26946733
64	Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira	R. Alcântara, 113	Vila Guilherme	São Paulo	02110010	(11) 29051125
64	Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira - Extensão E.E. Albino César	Rua Cajamar, 5	Vila Mazzei	São Paulo	02308090	(11) 29051125

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023
às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

64	Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira - Extensão EE Carmosina Monteiro Vianna	R. Antônio Palmieri, 377	Vila Medeiros	São Paulo	02210000	(11) 29051125
227	Etec São Mateus	R. Soledade de Minas, 87	São Mateus (Av. Aricanduva)	São Paulo	03930070	(11) 27215111
186	Etec Tereza Aparecida C. N. de Oliveira	Av. Waldemar Tietz, 1477	Arthur Alvim	São Paulo	03589001	(11) 22171409
211	Etec Zona Leste	Av. Águia de Haia, 2633	Cidade A.E. Carvalho	São Paulo	03685000	(11) 20454016
211	Etec Zona Leste - Extensão Ceu Azul da Cor do Mar	Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171	Cidade A.E. Carvalho	São Paulo	08225380	(11) 20454011
211	Etec Zona Leste - Extensão Ceu Parque São Carlos	Rua Clarear, 141	São Miguel Paulista	São Paulo	08062590	(11) 20454025
211	Etec Zona Leste - Extensão FATEC Zona Leste	Av. Águia de Haia, 2983	Cidade A.E. Carvalho	São Paulo	03685000	(11) 20454025
190	Etec de Suzano	R. Guilherme, 325	Vila Urupês	Suzano	08615110	(11) 47481732
111	Fatec Zona Leste	Avenida Águia de Haia, 2.983	Cid. A. E. Carvalho	São Paulo	03694000	(11) 20261303
292	Fatec Ferraz de Vasconcelos	Rua Carlos de Carvalho, 200	Jardim São João	Ferraz de Vasconcelos	08545130	(11) 46742594
167	Fatec Guarulhos	Rua Cristóbal Cláudio Elilo, 88	Parque CECAP	Guarulhos	07190065	(11) 22290392
155	Fatec Itaquaquecetuba	Avenida Itaquaquecetuba, 711	Vila Monte Belo	Itaquaquecetuba	08577210	(11) 46475226
257	Fatec Prof. Miguel Reale	Avenida Miguel Ignácio Curi, 360	Vila Carmosina	Itaquera - SP	08295005	(11) 20564347

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

250	Fatec Victor Civita	Rua Antônio de Barros, 800	Tatuapé	Tatuapé - SP	03401000	(11)20939053
-----	---------------------	----------------------------	---------	--------------	----------	--------------

LOTE 05						
	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
245	Etec de Barueri	Rua João Batista Soares, 440	Novo Centro	Barueri	06401-135	1141634655
191	Etec Gino Rezaghi	Av. Arujá, 175	Jd. Maria Luiza	Cajamar	07787-530	(11) 4447-3600
142	Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar	Estrada do Governo, s/n - Km 42	Pouso Alegre	Franco da Rocha	07859-340	(11) 4811-7130
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin - Extensão CEMEB Bemvindo Moreira Nery	Avenida Pedro Paulino, 74	Conjunto Habitacional - Setor D	Itapevi	06663-000	(11) 4707-1542
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin - Extensão Itapevi	Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, s/nº	São João	Itapevi	06683-000	(11) 4707-1542
268	Etec Prefeito Braz Paschoalin	Rua Elton Silva, nº 140	Centro	Jandira	06600-025	(11) 4707-1542
149	Etec Prof. André Bogasian - Extensão EE Prof. Vicente Themudo Lessa	Av. João Balheteiro, 186	Centro	Jandira	06600-020	(11) 3685-4945

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

242	Etec Dr. Celso Giglio (Osasco II)	Rua Pedro Rissato, 30	Vila dos Remédios	Osasco	06296-220	(11) 3602-5441
149	Etec Prof. André Bogasian	R. Manoel Rodrigues, 155	Bonfim	Osasco	06233-160	(11) 3685-4945
41	Etec Prof. Basíliades de Godoy - Fatec Osasco (Prefeito Hiran Sanaza)	Rua Pedro Rissato, 30	Vila dos Remédios	Osasco	06296-220	(11) 3834-4780
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera - Extensão EMEF Senhor Bom Jesus	Praça dos Poderes Municipais, s/n	Centro	Piraporã do Bom Jesus	06550-000	(11) 4156-1435
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Extensão NES - Núcleo de Ensino Sócio Cultural Irmã Maria Nila Pont	Av. Marginal, 190	Bandeirantes	Piraporã do Bom Jesus	06550-000	(11) 4156-1435
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	Av. Tenente Marques, s/n	Fazendinha	Santana de Parnaíba	6529001	(11) 4156-1435
187	Etec Profª Ermelinda Giannini Teixeira	Rua Fernão Dias Falcão, 196	Centro	Santana de Parnaíba	06501-120	(11) 4154-7142

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

18	Etec de São Paulo	Av. Tiradentes, 615 (Prédio Ary Torres)	Bom Retiro	São Paulo	01101-010	(11) 3326-0993
18	Etec de São Paulo - Extensão Ceu Butantã	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870	Butantã	São Paulo	05564-000	(11) 3326-0993
154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	R. Guaianazes, 1385	Campos Elíseos	São Paulo	01204-003	(11) 3105-7250
61	Etec Guaracy Silveira	R. Ferreira de Araújo, 527	Pinheiros	São Paulo	05428-001	(11) 3813-3986
228	Etec Jaraguá	Rua Jairo de Almeida Machado, 401	Jaraguá	São Paulo	02998-060	(11) 3941-7242
247	Etec Mandaqui	Rua Dr. Luis Lustosa da Silva, 303	Mandaqui	São Paulo	02406-040	(11) 2973-8755
159	Etec Parque da Juventude	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 Prédio I	Santana	São Paulo	02030-100	(11) 2221-0098 ramal 208
159	Etec Parque da Juventude - Extensão CEU Jaçanã	R. Antonio Cesar Neto, 105	Jd. Guapira	São Paulo	02274-100	(11) 2221-0098 ramal 208

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

159	Etec Parque da Juventude - Extensão EMEFM Prof. Derville Allegretti	Rua Voluntários da Pátria, 777	Santana	São Paulo	02011-000	(11) 2221-0098 ramal 208
229	Etec Paulistano	Av. Elísio Teixeira Leite, nº 3611	Jardim Paulistano - Brasilândia	São Paulo	02810-000	(11) 3979-1120
226	Etec Perus - Gildo Marçal Bezerra Brandão	R. Presidente Vargas, S/N	Perus	São Paulo	05207-000	(11) 3917-8751
226	Etec Perus - Gildo Marçal Bezerra Brandão - Extensão CEU Perus	R. Bernardo José de Lorena, S/N	Vila Fanton	São Paulo	05203-200	(11) 3917-8751
149	Etec Prof. André Bogasian - Extensão Ceu Jaguaré	Avenida Kenkiti Simomoto, 80	Jaguaré	São Paulo	05347-010	(11) 3685-4945
41	Etec Prof. Basílides de Godoy	R. Guaipá, 678	Vila Leopoldina	São Paulo	05089-000	(11) 3834-4780
41	Etec Prof. Basílides de Godoy - Extensão CEU Parque Anhanguera	R. Pedro José de Lima, s/n	Jd. Anhanguera	São Paulo	05267-174	(11) 3834-4780

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

254	Etec Profª Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara (Etec Pirituba)	Rua Ambrosia do México, s/n	Pirituba	São Paulo	02945- 040	(11) 3972-0339
254	Etec Profª Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara (Etec Pirituba) - Extensão CEU Vila Atlântica	R. Cel. José Venâncio Dias, 840	Jaraguá	São Paulo	05160- 030	(11) 3972-0339
225	Etec Raposo Tavares	R. Cachoeira Poraquê, 326	Raposo Tavares (COHAB Raposo)	São Paulo	05574- 450	(11) 3782-5782
260	Etec Santa Ifigênia	Rua General Couto de Magalhães, 145	Santa Ifigênia	São Paulo	01212- 030	(11) 3221-3984
273	Etec SEBRAE	Alameda Nothmann, 598	Campos Elíseos	São Paulo	01216- 000	(11) 3224-1260
200	Etec Takashi Morita	Av. Mário Lopes Leão, 1050 A	Santo Amaro	São Paulo	04754- 010	(11) 5521-0636
200	Etec Takashi Morita - Extensão CEU Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3752	Pedreira	São Paulo	04474- 340	(11) 5521-0636

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

200	Etec Takashi Morita - Extensão Ceu Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20	Parelheiros	São Paulo	04890-090	(11) 5521-0636
230	Etec Uirapuru	Rua Nazir Miguel, 779	Jd. João XXIII	São Paulo	05570-030	(11) 3782-5376
2	Fatec São Paulo	Praça Coronel Fernando Prestes, 30	Bom Retiro	Bom Retiro - SP	01124-060	(11) 3322-2215
272	Fatec Sebrae	Alameda Nothman, 598	Campos Elíseos	Campos Elíseos - SP	01216-000	(11) 3224-1266
143	Fatec Carapicuíba	Avenida Francisco Pignatari, 650	Vila Gustavo Correia	Carapicuíba	06310-390	(11) 4184-8404
294	Fatec Franco da Rocha	Rodovia Prefeito Luís Salomão Chamma, Km 41	Pouso Alegre	Franco da Rocha	07857-050	(11) 4449-2007
216	Fatec Pref. Hiran Sanazar	Rua Pedro Rissato, 30	Vila dos Remédios	Osasco	06296-220	(11) 3603-9910
283	Fatec Santana de Parnaíba	Avenida Tenente Marques, s/no	Fazendinha	Santana de Parnaíba	06529-001	(11) 4156-1435

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

LOTE 06						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	R. Guarani, 735	Serraria	Diadema	09991060	(11) 4043-2447
266	Etec de Peruíbe - Extensão EMEF Padre Leonardo Nunes	Av. José Ferreira Franco, 382	Centro	Itariri	11760000	(13) 3455-9712
128	Etec de Mauá	Rua Ribeirão Preto, 75	Jardim Pedroso	Mauá	09370530	(11) 4513-4672
128	Etec de Mauá - Extensão EE João Paulo II	Rua Barnabé Costa, 57	Jd Campo Verde	Mauá	09320015	(11) 4513-4672
266	Etec de Peruíbe - Extensão EMEF Professor Agnello Leandro Pereira	Rua Dona Isabel, s/n	Centro	Pedro de Toledo	11790000	(13) 3455-9712
153	Etec de Praia Grande	Guadalajara, 941	Guilhermina	Praia Grande	11702210	(13) 3491-1585
153	Etec de Praia Grande - Extensão Escola Ministro Paulo Renato Costa Souza	Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 10.119	Balneário Maracanã	Praia Grande	11705740	(13) 3471-2395

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

141	Etec Profª Maria Cristina Medeiros	R. Bélgica, 88	Jd. Alvorada	Ribeirão Pires	09402060	(11) 4825-4470
282	Etec de Rio Grande da Serra	Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, 777	Jardim Novo Horizonte	Rio Grande da Serra	09450000	(11) 4826-8332
14	Etec Júlio de Mesquita	R. Prefeito Justino Paixão, 150	Centro	Santo André	09020130	(11) 4990-2577
14	Etec Júlio de Mesquita - Extensão EE Prof. Adamastor de Carvalho	Av. Utinga, 1100	Utinga	Santo André	09220611	(11) 4990-2577
122	Etec Dona Escolástica Rosa	Av. Senador Feijó, 340/350	Vila Mathias/Centro	Santos	11015502	(13) 3236-9986
122	Etec Dona Escolástica Rosa - Extensão EE Padre Bartolomeu de Gusmão	Rua Itanhaém, 394	Saboó	Santos	11085160	(13) 3236-9986
122	Etec Dona Escolástica Rosa - Extensão EE Profª Zulmira Campos	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra, s/n	Jardim Castelo	Santos	11088260	(13) 3236-9986

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

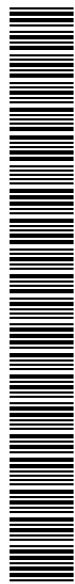
122	Etec Dona Escolástica Rosa - Extensão Fatec Baixada Santista (Rubens Lara)	Av. Senador Feijó, 340	Vila Matias	Santos	11015503	(13) 3236-9986
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira - Extensão EE Senador Robert Kennedy	R. Nilo Peçanha, 200	Vila Lúcia	São Bernardo do Campo	09810580	(11) 4043-2447
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira - Extensão Associação Despertar	Antonio Bispo de Souza, 180	Jd. Vilas Boas	São Paulo	04416070	(11) 4043-2447
166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira - Extensão Ceu Caminho do Mar	Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5.241	Jabaquara	São Paulo	04325001	(11) 4043-2447
194	Etec Doutora Ruth Cardoso	Pça. Coronel Lopes, 387	Centro	São Vicente	11310020	(13) 3467-7153
194	Etec Doutora Ruth Cardoso - Jardim Independência - Extensão E.E. Profa. Zulmira de Almeida Lambert	Rua Campos - s/n	Jardim Independência	São Vicente	11380560	(13) 3467-7153

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

5	Fatec Rubens Lara	Av. Senador Feijó, 350	Vila Matias	Baixada Santista (Santos)	11015502	(13) 3236-9986
270	Fatec Cotia	Rua Nelson Raineri, 700	Recanto Vista Alegre	Cotia	06702155	(11) 4616-3284
217	Fatec Luigi Papaiz	Avenida Luiz Merenda, 443	Jardim Campanário	Diadema	09931390	(11) 4092-2328
204	Fatec Pastor Enéas Tognini - Ipiranga	Rua Frei João, 59	Vila Nair - Alto do Ipiranga	Ipiranga - SP	04280130	(11) 5061-0298
137	Fatec Dom Paulo Evaristo Arns - Zona Sul	Rua Frederico Grotte, 322	Jardim Vergueiro	Jardim São Luís - SP	05818-270	(11) 5851-8949
113	Fatec Mauá	Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804	Vila Fausto Morelli	Mauá	09390120	(11) 4543-3221
129	Fatec Praia Grande	Praça 19 de Janeiro, 144	Boqueirão	Praia Grande	11700100	(13) 3591-1303
160	Fatec Santo André	Rua Pref. Justino Paixão, 150	Centro	Santo André	09020130	(11) 4437-2215
126	Fatec Adib Moises Dib	Avenida Pereira Barreto, 400	Centro	São Bernardo do Campo	09751000	(11) 4121-8905
168	Fatec Antonio Russo	Rua Bell Aliance, 225	Jardim São Caetano	São Caetano do Sul	09520481	(11) 4232-9552

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

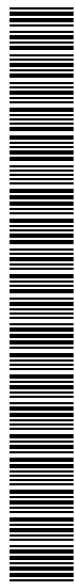
LOTE 07						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
281	Etec de Apiaí	Rua Ten. Bernardo R. D. Martins, 480	Centro	Apiaí	18320000	(15) 3552-1670
243	Etec de Itararé - Extensão EMEF Profª Alice Moraes de Oliveira	Rua Recife, 450	Centro	Barão de Antonina	18490000	(15) 3532-5707
281	Etec de Apiaí - Extensão EMEF Profª Iara Maria Campolim Merege Conceição	R. Prof. Paulo Francisco de Assis, 82	Centro	Barra do Chapéu	18325000	(15) 3552-1679
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão EM Leonor Mendes de Barros	Rua Prof. Paulo Francisco de Assis, 82	Centro	Barra do Chapéu	18325000	
243	Etec de Itararé - Extensão EMFEI Donna Silvina	Rua Governador Mário Covas, nº 270	Centro	Bom Sucesso de Itararé	18475000	Profª Cristina Margareth Weiss
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão EMEF Dona Silvina	Rua Manoel Teixeira Fernandes, 180	Centro	Bom Sucesso de Itararé	18475000	(15) 3534-1139

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

239	Etec de Registro - Extensão EM Profa. Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, 512	Vila Vitória	Cajati	11950000	(13) 3822-6014
89	Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros - Extensão EE Prof. Celso Antônio (Cajatão)	Rua Alois Hold, 40	Centro	Cajati		
124	Etec Dr. Celso Charuri	Av. Pêricles de Freitas, 296	Terras de Embiruçu	Capão Bonito	18304750	(15) 3542-5514
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão EM Profª Mitsuo Matsura	Rua Orávio Batista Veiga, 259	Centro	Coronel Macedo	18745000	
239	Etec de Registro - Extensão Quilombo André Lopes	SP 165, Km 10	Comunidade Remanescente do Quilombo André Lopes	Eldorado	11960000	(13) 3822-6014
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão EMEF João Batista de Oliveira	Rua Belgrave Teixeira de Carvalho, 150	Vila Nova	Fartura	18870000	(14) 3762-1401

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

124	Etec Dr. Celso Charuri - Extensão EMEF Dr. Noel de Freitas Gomes	Rua Sete de Setembro, 97	Centro	Guapiara	18310000	(15) 3542-5514
89	Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros	Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5	Três Barras	Iguape	11920970	(13) 3841 5170
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão ETAF - Escola Técnica de Agricultura Familiar - Pedro Pom	Assentamento do ITESP -área III	Água Azul	Itaberá	18440000	
49	ETEC Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão G.A.M - Grupo Assistencial Meimei	Rua Taquarituba, 289	Jardim São Pedro	Itaberá	18440000	(15) 3534-1139
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão Prédio da Univesp	Rua Josephina Silva Melo, 365	Centro	Itaberá	18440000	(15) 3534-1139
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão EMEF Prof. Antonio de Freitas Filho	Av. Santo Antônio, 1120	Centro	Itaí	18730000	(14) 3762-1401

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão Polo da Universidade Virtual do Estado de SP	Rua Abílio Raposo Ferraz, 405	Jardim Brasil	Itaí	18730000	(14) 3762-1401
50	Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior	Av. Europa, 1097	Jd. Europa	Itapeva	18406460	(15) 3522-1077
243	Etec de Itararé - Extensão EM Dom Athanázio Merkle	Rua João Scotti Siqueira, 535	Centro	Itaporanga	18480000	(15) 3532-5707
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão EM Coronel Vicente Russo do Amaral	Rua Aparício Fiuza de Carvalho, 1056	Centro	Itaporanga	18480000	
243	Etec de Itararé	Rua Campos Salles, 1320	Centro	Itararé	18460000	(15) 3532-5707
239	Etec de Registro - Extensão EM Prof. Carlos Alberto Vigneron	Av. 23 de Junho, 447	Vila Elias	Jacupiranga	11940000	(13) 3822-4531
89	Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros - Extensão EE Profª Terezinha de Lourdes Jaze	Rua Rio Grande do Sul, 120	Parque Nacional	Juquiá	11800000	(13) 3841-5170

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

89	Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros - Extensão EMEF Diogo Ribeiro	Rua Tenente José Publio Ribeiro, 73	Centro	Miracatu	11850000	(13) 3841-5170
50	Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior - Extensão EM Prof. Ari Antunes de Moura	Rua Salatiel David Muzel, 1515	Centro	Nova Campina	18435000	(15) 3522-1077
239	Etec de Registro - Extensão EMEF Presidente Vargas	Rua Romeu Monti, 160	Centro	Pariqueraçu	11930000	(13) 3822-6014
89	Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros - Extensão EM Presidente Vargas	Rua Romeu Monti, 160	Centro	Pariqueraçu	11930000	(13) 3841-5170
162	Etec Waldir Duron Junior	Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 316/318	Parque Ecológico Monte Alegre Parapanema	Piraju	18802000	(14) 3351-7602
239	Etec de Registro	R. Waldemar Lopez Ferraz, 232	Vila Tupy	Registro	11900000	(13) 3822-5977
281	Etec de Apiaí - Extensão Centro Cultural	Rua Antonio Ciola	211	Ribeira	18380000	(15) 3552-1670
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso - Extensão EMEF Profª Hilda Matarazzo Delmato	Rua Capitão Elias Pereira, 1.348	Centro	Ribeirão Branco	18430000	(15) 3534-1139

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

243	Etec de Itararé - Extensão EMEF Profª Dirce Mendes Coluço	Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 931	Centro	Riversul	18470000	(15) 3532-5707
239	Etec de Registro - Extensão EMEF Prof. Durval de Castro	Rua Direitos Humanos, 308	Jd. Nossa Senhora Aparecida	Sete Barras	11910000	(13) 3822-6014
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão EM Pedro Soldera	Rua José Gobbo, 530	Centro	Taguai	18890000	(14) 3762-1401
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos	R. São Benedito, 484	Centro	Taquarituba	18740000	(14) 3762-1401
49	Etec Dr. Dário Pacheco Pedroso	R. Acácio Paulino, s/n	Centro	Taquarivaí	18425000	(15) 3534-1139
140	Etec Profª Terezinha Monteiro dos Santos - Extensão Centro de Conv. do Idoso Florinda da Silva Contó	Praça Antonio Boranelli Primo	Centro	Tejupá	18830000	
162	Etec Waldir Duron Junior - Extensão EMEF Hilda Dognani Boranelli	Travessa Antonio Nicolau Ferreira, s/n	Centro	Tejupá	18830000	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023
às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

LOTE 08						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
63	Etec Eng. Herval Bellusci	Estrada Seis, s/n	Boa Vista	Adamantina	17800000	(18) 3521-2494
55	Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente	R. Libero Badaró, 600	Vi. Jamil de Lima	Adamantina	17800000	(18) 3521-2493
55	Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente - Extensão Fatec Adamantina	Rua Paraná, 400 (Antigo CEFAM)	Jardim Brasil	Adamantina	17800000	(18) 3521-2493
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello - Extensão EMEIF Álvares Machado	Rua Fernando Costa, 314	Centro	Álvares Machado	19160000	(18) 3916-3779
32	Etec Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo - Extensão EMEF Adhemar Palmiro	Rua José Lopes Martins, 400	Centro	Anhumas	19580000	(18) 3223-2067
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto	R. Senhor do Bonfim, 1226	Vi. Xavier	Assis	19802130	(18) 3322-3941
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto - Extensão Penitenciária de Assis	Rodovia Clementino Alves de Souza, km 02	Zona Rural	Assis	18912900	(18) 3322-3941

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

63	Etec Eng. Herval Bellusci - Extensão E.E. Águia de Haia	Rua 7 de Setembro, 339	Centro	Bastos	17690000	(18) 3521-2494
84	Etec Orlando Quagliato - Extensão no Centro Educacional Municipal	Pça. Da Bandeira, s/n	Centro	Bernardino de Campos	18960000	(14) 3372-2011
81	Etec Prof. Luiz Pires Barbosa	Rodovia SP 266, Km 2	Água do Jacu	Cândido Mota	19880000	(18) 3341-1014
97	Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho - Extensão EMEF Luiz Gimenez	R. José Simão, 182	Centro	Canitar	18990000	(14) 3344-1506
52	Etec Profª Carmelina Barbosa	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653	Bairro das Antas	Dracena	17900000	(18) 3822-4448
52	Etec Profª Carmelina Barbosa - Extensão EE Eng. Isac Pereira Garcez	Rua Vendramin, 92	Centro	Dracena	17900000	(18) 3822-4448
81	Etec Prof. Luiz Pires Barbosa - Extensão EMEF Ida Bonini Romero	Rua Maranhão, 459	Centro	Echaporã	19830000	(18) 3341-1014

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro - Extensão Área Comunitária do Assentamento Santa Rosa	Estrada Vicinal, Km 3	0	Euclides da Cunha Paulista	19275000	(18) 3282-1682
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto - Extensão Penitenciária de Florínea	Rodovia SP 333, Km 438 + 754m	Rural	Florínea	19870000	(18) 3322-3941
93	Etec Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros	R. Prof. Edson José Puga, 100	José Ribeiro	Garça	17400000	(14)34711534
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano	Pça. Dr. Martinho Funchal de Barros, 277	Williams	Garça	17400000	(14) 3471-0099
88	Etec Monsenhor Antônio Magliano - Extensão Fatec Garça (Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura)	Av. Presidente Vargas, 2,331	Vila José Ribeiro	Garça	17400000	(14) 3471-0099
58	Etec Dep. Francisco Franco - Extensão EMEF João Antonio Rodrigues	Rua Profª Maria F. Sacco Ricci, nº 32	Centro	Iepê	19640000	(18) 3265-1666
97	Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho	Av. Antonio Carlos de Abreu Sodré, 1040	Centro	Ipaussu	18950000	(14) 3344-1506

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

80	Etec Dr. Luiz César Couto - Extensão EMEFEI Prof. Geraldino de Moraes	Rua Francisco Matos, 264	Centro	João Ramalho	19680000	(14) 3471-0099
95	Etec Pedro D'Arcádia Neto - Extensão Polo Educacional de Maracáí	Av. São Paulo, 885	Centro	Maracáí	19840000	(18) 3322-3941
31	Etec Antonio Devisate	Av. Castro Alves, 62	Somenzari	Marília	17506000	(14) 3433-5274
31	Etec Antonio Devisate - Extensão EE Monsenhor Bicudo	Av. Rio Branco, 803	Senador Salgado Filho	Marília	17502000	(14) 3433-5274
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello - Extensão EM Francisco Marques Bonilha	Avenida Padre Matheus, 253	Vila Alegrete	Martinópolis	19500000	(18) 3223-6239
156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro - Extensão EM Assentamento São Bento	Fazenda Haroldina, s/n - Zona Rural	Engenheiro Veras	Mirante do Paranapanema	19260000	(18) 3282-1682
27	Etec Amim Jundi	R. Japão, 724	Centro	Oswaldo Cruz	17700000	(18) 3528-3982
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá	Av. Antônio de Almeida Leite, 913	Jd. Paulista	Ourinhos	19907000	(14) 3322-4908

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

66	Etec Jacinto Ferreira de Sá - Extensão EE Virginia Ramalho	R. Gaspar Ricardo, 484	Vila Nova Sá	Ourinhos	19911832	(14) 3322-4908
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá - Extensão Fatec Ourinhos	Av. Vitalina Marcusso, 1.400	Campus Universitário	Ourinhos	19910206	(14) 3322-4908
164	Etec Prof. Mário Antonio Verza	Av. Anchieta, 487	Centro	Palmital	19970000	(18) 3351-3753
52	Etec Profª Carmelina Barbosa - Extensão EM Profª Ophélia Schipa de Oliveira	Avenida João Leme, 512	Centro	Panorama	17980000	(18) 3822-4448
39	Etec Augusto Tortolero Araújo	Rodovia SP 284, Km 477/478	Sapê	Paraguaçu Paulista	19700000	(18) 3361-1130
80	Etec Dr. Luiz César Couto - Extensão Penitenciária de Paraguaçu Paulista	Rodovia SP 284, Km 487+596m	Rural	Paraguaçu Paulista	19700000	(18) 3366-1001
27	Etec Amim Jundi - Extensão EMEF Profª Zizi Pereira de Souza	Rua João Pessoa, 376	Centro	Parapuã	17730000	(18) 3528-3982
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello - Extensão EMEF Sylas Gedeão Coutinho	Rua Artur Hideki Yanai, 83	Vila Ocidente	Presidente Bernardes	19300000	(18) 3223-6239

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello	R. Ribeiro de Barros, 1770	Vila Dubus	Presidente Prudente	19015030	(18) 3223-6239
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello - Extensão Fatec Presidente Prudente	Rua Teresina, 75	Vila Paulo Roberto	Presidente Prudente	19046230	(18) 3916-3779
99	Etec Prof. Milton Gazzetti	Prédio Urbano: R. Bernardino de Campos, 809/ Prédio Rural: Estrada córrego do Veado s/n	Vi. Baruta/ Lagoa Seca	Presidente Venceslau	19400000	(18) 3271-3687
80	Etec Dr. Luiz César Couto	Rodovia Antonio Farinasso, Km 3	Aguinha	Quatá	19780000	(18) 33661001
58	Etec Dep. Francisco Franco	Av. Pedro Machado de Góes, 58	Jd. Primavera	Rancharia	19600000	(18) 3265-1666
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá - Extensão EMEF Samuel Pereira de Lima	Rua Augusto Correa Gomes, 266	Jardim Satélite	Ribeirão do Sul	19930000	(14) 3322-4908
156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro - Extensão Área Comunitária do Assentamento Gleba XV, Setor IV	Rodovia Arlindo Betio (SP 613), km. 55	Assentamento Gleba XV	Rosana	19273000	(18) 3282-1682

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro - Extensão EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim	Rua Joaquim Domingos da Silva, s/n	Centro	Rosana	19273000	(18) 3282-1682
27	Etec Amim Jundi - Extensão EMEF Prefeito Atílio Sani	Rua Vereador José Alexandre de Lima, 306	Centro	Sagres	11710000	(18) 3528-3982
66	Etec Jacinto Ferreira de Sá - Extensão EM Profª Coraly de Souza Freire	Rua Rodrigues Alves, 125	Vila São João	Salto Grande	19920062	(14) 3322-4908
84	Etec Orlando Quagliato	Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Renno, Km 309	Cachoeira	Santa Cruz do Rio Pardo	18900000	(14) 3372-2011
52	Etec Profª Carmelina Barbosa - Extensão E.E. Ministro Oscar Pedrosa Horta	Praça Alípio Bedaque, 1392	Centro	Santa Mercedes	17940000	(18) 3822-4448
99	Etec Prof. Milton Gazzetti - Extensão EMEF Enrico Bertoni	Rua Engenheiro Mylasky, 156	Centro	Santo Anastácio	19360000	(18) 3271-3687

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

95	Etec Pedro D'Arcádia Neto - Extensão Polo Universitário Odila Guedes Ribeiro	Rua dos Lambaris, 405	Vila Dourado	Tarumã	19820000	(18) 3322-3941
156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro	R. Pará, 506	Bairro da Estação	Teodoro Sampaio	19280000	(18) 3282-1682
156	Etec Profª Nair Luccas Ribeiro - Extensão Área Comunitária do Assentamento Santa Zélia	Rodovia SP24, km 10	Assentamento Gleba XV	Teodoro Sampaio	19280000	(18) 3282-1682
136	Etec Prof. Massuyuki Kawano	R. Bezerra de Menezes, 215	VI. Independência	Tupã	17605440	(14) 3496-1520
52	Etec Profª Carmelina Barbosa - Extensão Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	Rodovia João Ribeiro de Barros, (sentido Panorama - Paulicéia), Km 667,8	Zona Rural	Tupi Paulista	17930000	(18) 3822-4448
92	Etec Paulo Guerreiro Franco	Estrada Ribeirão das Garças, Km 3	Bandeirantes	Vera Cruz	17569899	(14) 3492-1373
291	Fatec Adamantina	Rua Paraná, 400	Jardim Brasil	Adamantina	17800000	(18) 3522-4181
275	Fatec Assis	Av. Dom Antônio, 2.100	Parque Universitário	Assis	19806900	(18) 99657-2184
119	Fatec Deputado	Avenida Presidente Vargas, 2.331	José Ribeiro	Garça	17400000	(14) 3471-4723

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

	Júlio Julinho Marcondes de Moura					
130	Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha	Avenida Castro Alves, 62	Somenzari	Marília	17506000	(14) 3454-7540
21	Fatec Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1.400	Campus Universitário	Ourinhos	19910206	(14) 3512-2024
259	Fatec Shunji Nishimura	Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605	Distrito Industrial	Pompeia	17580000	(14) 3452-1294
157	Fatec Presidente Prudente	Rua Terezina, 75	Vila Paulo Roberto	Presidente Prudente	19046230	(18) 3916-7887

LOTE 09						
Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso - Extensão EMEF Padre Geraldo Trossel	Rua Alagoas, nº 248	Vila Maria	Altinópolis	14350000	(16) 3761-2428
108	Etec Cel. Raphael Brandão	Av. 37, Nº 646	Barone	Barretos	14780390	(17) 3323-1099

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão EE Dr. Antonio Olympio	Pça. Francisco Barreto, s/n	Centro	Barretos	14780059	(17) 3323-1099
74	Etec José Martimiano da Silva - Extensão EM Armínio Giraldi	Rua Francisco Ozakai, 90	Conj. Hab. Albertina F. Fossaluça	Barrinha	14860000	(16) 3610-8374
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso (Ginásio Industrial)	R. Artur Lopes de Oliveira, 1087	Bairro Santo Antônio	Batatais	14300000	(16) 3761 2428
214	Etec Angelo Cavalheiro - Extensão EMEF TI Prof. José da Silva Passos	Av. Irmãos Lascalla, 200	Vereador João Luiz de Vicente	Brodowski	14340000	(16) 3987-4964
33	Etec Antônio Junqueira da Veiga - Extensão EMEF Prof. Francisco Ribeiro Soares Junior	Rua Rio de Janeiro, 517	Centro	Buritizal	14570000	(16) 3172-1814
232	Etec Prof. José Carlos Seno Júnior - Extensão EMEF Dr. Adhemaro Godoy	Rua Olga Bernardes Zamperlini, 320	Centro	Cajobi	15410000	(17) 3279-9400
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão EMEF Cel. José Venâncio Dias	Av. Rui Barbosa, 682	Centro	Colina	14770000	(17) 3323-1099

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

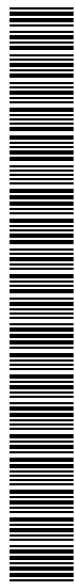
74	Etec José Martimiano da Silva - Extensão EMEF Prof. Altino Jacinto Tovo	Rua João Negri, 412	Jardim Adelaide	Dumont	14120000	(16) 3610-8374
78	Etec Dr. Júlio Cardoso	Rua General Carneiro, 1675	Centro	Franca	14400500	(16) 3721-8133
46	Etec Prof. Carmelino Corrêa Júnior	Rodovia Cândido Portinari, Km 405	City Petrópolis	Franca	14407000	(16) 3703-8035
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão Guaira	Avenida 33, 105	Bom Jesus	Guaira	14790000	(17) 3323-1099
94	Etec Pedro Badran - Extensão EMEB Eng. Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira - Unidade I	Rua João Carlos Figueiredo, 11	Centro	Guará	14580000	(16) 3818-2192
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão EE José Antônio Santana	Praça Oscar Batista Carvalho, 657	Centro	Guaraci	14420000	
232	Etec Prof. José Carlos Seno Júnior - Extensão EMEB Profª Mercia Julia Barbosa Velho	Praça Oscar Batista Carvalho, 657	Centro	Guaraci	15420000	(17) 3279-9400

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	Rua Rui Barbosa, 1244	Jardim Progresso	Guariba	14840000	(16) 99271-7835
33	Etec Antônio Junqueira da Veiga	Fazenda Baixada, s/nº - Caixa Postal 68	Zona Rural	Igarapava	14540000	(16) 3172-1814
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão EMEF Olinto Junqueira de Oliveira	Rua Justino Fazuolli, 125	Centro	Jaborandi	14775000	(17) 3323-1099
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral - Extensão EE Aurélio Arrobas Martins	R. São Sebastião, 294	Centro	Jaboticabal	14870290	(16) 3251-1277
214	Etec Angelo Cavalheiro - Extensão EM Labibe Saud Reis	Rua José Davi, 190	Vila Oliveira	Jardinópolis	14680000	(16) 3987-4964
79	Etec Laurindo Alves de Queiroz	Fazenda Lageado, s/n	Zona Rural	Miguelópolis	14530000	(16) 3835-1370
255	Etec Alcides Cestari	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221	Real Paraíso	Monte Alto	15910000	(16) 3241-0834
232	Etec Prof. José Carlos Seno Júnior	R. José Piton, 165	Vila Rodrigues	Olímpia	15400000	(17) 3279-9400
25	Etec Prof. Alcídio de Souza Prado	Av. Dez, 1100	Centro	Orlândia	14620000	(16) 3826-0774

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

78	Etec Dr. Júlio Cardoso - Extensão EMEF Prof. Luiz Andrade de Freitas	Rua Pio Avelino, 1240	Centro	Patrocínio Paulista	14415000	(16) 3721-8133
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso - Extensão EMEB Padre César Gardini	Praça Frei Alexandre, s/nº	Bela Vista	Pedregulho	14470000	(16) 3761-2428
78	Etec Dr. Júlio Cardoso - Extensão Casa Da Cultura Municipal	Praça Padre Luiz Sávio s/n	Centro	Pedregulho	14470000	(16) 3721-8133
74	Etec José Martimiano da Silva - Extensão EMEF Sergio Rossetti	Rua Presidente Vargas, 748	Centro	Pradópolis	14850000	(16) 3610-8374
74	Etec José Martimiano da Silva	R. Tamandaré, 520	Campos Eliseos	Ribeirão Preto	14085070	(16) 3610-8374
74	Etec José Martimiano da Silva - Extensão EE Profª Amelia dos Santos Musa	Rua Espírito Santo, 887	Ipiranga	Ribeirão Preto	14055030	(16) 3610-8374
237	Etec Santa Rosa de Viterbo	R. Albina Pedreschi,365	Residencial Luiz Gonzaga	Santa Rosa de Viterbo	14270000	(16) 3954-4116
30	Etec Antonio de Pádua Cardoso - Extensão EMEF Manoel Augusto Rodrigues Alecrim	Rua Nove de Julho, 1.100	Centro	Santo Antônio da Alegria	14390000	(16) 3761-2428

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

94	Etec Pedro Badran	R. Maranhão, 1225	Centro	São Joaquim da Barra	14600000	(16) 3818-2192
57	Etec Prof. Francisco dos Santos	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127	Zona Rural	São Simão	14200000	(16) 3984-1415
214	Etec Angelo Cavalheiro	R. José Córrea Filho, 750	Jd. Boa Vista	Serrana	14150000	(16) 3987-4964
74	Etec José Martimiano da Silva - Extensão EE Winston Churchill	Rua Antônio Malaquias Pedroso, 1430	Centro	Sertãozinho	14160800	(16) 3610-8374
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão Instituto Educacional de Severínia	Av. Salomão Galib Tanuri, 700	COHAB IV	Severínia	14735000	(17) 3323-1099
108	Etec Cel. Raphael Brandão - Extensão EMEF Milton Marçal Silveira	Rua 7 de Setembro, 1300	Maria Mãe de Jesus	Viradouro	14740000	
109	Fatec Doutor Thomaz Novelino	Rua Irênio Grecco, 4.580	Vila Imperador	Franca	14405191	(16) 3702-2854
173	Fatec Nilo de Stéfani	Avenida Eduardo Zambianchi, 31	Vila Industrial	Jaboticabal	14883130	(16) 3202-7327

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

120	Fatec Mococa	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/no	Jardim Lavinia	Mococa	13736260	(19) 3656-5559
284	Fatec Ribeirão Preto	Avenida Pio XII, 1.255	Vila Virgínia	Ribeirão Preto	14030250	(16) 3919-2320
176	Fatec Deputado Waldyr Alceu Trigo	Rua Jordão Borghetti, 480	Jardim Recreio	Sertãozinho	14170120	(16) 3942-5806
280	Fatec Jorge Caram Sabbag	Rua Dr. Oscar Werneck, 1.286	Centro	Bebedouro	14701120	(17) 3343-5395

LOTE 10

Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
29	Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz	Av. Bandeirantes, 503	Centro	Araraquara	14801180	(16) 33366636
29	Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz - Extensão EE Bento de Abreu	R. Padre Duarte, 2821	São Geraldo	Araraquara	14801310	(16) 33366636
54	Etec Elias Nechar - Extensão EMEF Profª Dirclia Carvalho Pereira Gutierrez	Rua João Colombo, 627	COHAB	Ariranha	15960000	(17) 35222408
212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Extensão E.E Joaquim Silvio Nogueira	Rua Paraná, 204	Centro	Bálsamo	15140000	(17) 35421182
151	Etec Prof. Idio Zucchi	Rua Lucio Sarti, 809	Parque Residencial Eldorado	Bebedouro	14706120	(17) 33439695

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão Fundação Coopercitrus/Credicitrus	Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 384	Zona rural	Bebedouro	14713000	(17) 33439695
54	Etec Elias Nechar	R. Guariba, 800	Jd. Bela Vista	Catanduva	15806355	(17) 35222408
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão EMEF Cel. José Venâncio Dias	Av. Rui Barbosa, 682	Centro	Colina	14770000	(17) 33439695
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - Extensão EE Prof. Álvaro Duarte de Almeida	Rua Sebastião José da Costa, 637	Centro	Cosmorama	15530000	(17) 34213112
138	Etec Prof. Armando José Farinazzo - Extensão Núcleo Mun.de Cap. Profis. Profª Cora Lazzarini Martins	Rua Rio de Janeiro, 880	Centro	Estrela D'oeste	15650000	(17) 34623311
138	Etec Prof. Armando José Farinazzo	Av. Geraldo Roquete, 135	Jd. Paulista	Fernandópolis	15600000	(17) 34623311
138	Etec Prof. Armando José Farinazzo - Extensão EMEF Melvin Jones	Av. Litério Grecco, 300	Vila São Fernando	Fernandópolis	15608060	(17) 34623311
138	Etec Prof. Armando José Farinazzo - Extensão EMEF Ângelo Scarin	Av. João Garcia, 1040	Centro	General Salgado	15300000	(17) 34623311
263	Etec de Ibaté	R.Floriano Peixoto, 785	Centro	Ibaté	14815000	(16) 33435162
161	Etec Ver. e Vice Pref. Sérgio da Fonseca	R. Rosalbino Tucci, 431	Centro de Ibitinga	Ibitinga	14940000	(16) 33426039
212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Extensão EMEF Florinda da Silva Asprino	Avenida Altino Arantes, 415	Centro	Irapuã	14990000	(17) 35421182

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023
às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

161	Etec Ver. e Vice Pref. Sérgio da Fonseca - Extensão CEC FUNDECITRUS	Rua Rodrigues Alves, 1703	Pq CECAP	Itápolis	14900000	(16) 33426039
103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Rua Cesário Mota, 644	Centro	Matão	15990050	(16) 33821226
212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Extensão EMEIEF Antonio Alves da Costa	Rua Rui Barbosa, nº 1.015	Centro	Mendonça	15220000	(17) 35421182
138	Etec Prof. Armando José Farinazzo - Extensão EMEF Profª Paula Zangrando	Rua João Savazzi, 1697	Centro	Meridiano	15525000	(17) 34623311
87	Etec Prof. Matheus Leite de Abreu	Estrada da Gruta, S/N	Bairro da Gruta	Mirassol	15130000	(17) 32423249
87	Etec Prof. Matheus Leite de Abreu - Extensão EE Anísio José Moreira	Rua Campos Sales, 1834	Centro	Mirassol	15130000	(17) 32423249
75	Etec Padre José Nunes Dias	Estrada do Bacuri, s/nº	Zona Rural	Monte Aprazível	15150000	(17) 32751841
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão EMEF Cel. Aureliano Junqueira Franco	Praça Embaixador Macedo Soares, nº 13	Centro	Monte Azul Paulista	14730000	(17) 33439695
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - Extensão EM Oscar Cassiano da Silveira	Rua José Prates, 32	Jardim Redentor	Nhandeara	15190000	(17) 34213112
98	Etec Philadelpho Gouvêa Netto - Extensão EMEF Madalena de Almeida Cais	Rua Julio Frazon, s/n	Estação	Nova Granada	15440000	(17) 32339266

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Av. Cel. Junqueira, 640	Centro	Novo Horizonte	14960000	(17) 35421182
212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Extensão EE Prof. Mário Florence	Avenida da Saudade, 45	Centro	Novo Horizonte	14960000	(17) 35421182
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão E.M. Humberto Gomieri Sobrinho	Rua Sete de Setembro, nº 1.153	COHAB II	Palmares Paulista	15828000	
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão EMEF Mário Rossin	Rua Reinaldo Consoli nº 35	Vila Caroni	Pitangueiras	14750000	(17) 33439695
202	Etec Prof. Jadyr Salles	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Junior, 849	Centro	Porto Ferreira	13660000	(19) 35891732
98	Etec Philadelpho Gouvêa Netto - Extensão EM Maestro Antônio Amato	Rua Benjamin Constant, 661	Centro	Potirendaba	15105000	(17) 32339266
29	Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz - Extensão EMEF Dr. José Servidoni	Av. Dib Tedde, 83	Jardim Bela Vista	Rincão	14830000	(16) 33366636
277	Etec de Santa Fé do Sul	Av. Conselheiro Antonio Prado, s/n	São Francisco	Santa Fé do Sul	15775000	(17) 36411232
83	Etec Manoel dos Reis Araújo	Av. Paris, 79	Cinelândia	Santa Rita do Passa Quatro	13670000	(19) 35822100
91	Etec Paulino Botelho	R. Marechal Deodoro, 3183	Vila Nery	São Carlos	13560201	(16) 33711027

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSCIC202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

91	Etec Paulino Botelho - Extensão E.E. Attilia Prado Margarido	Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, s/n	Planalto Paraiso	São Carlos		(16) 33711027
91	Etec Paulino Botelho - Extensão EE Cidade Aracy IV	Rua Reinaldo Pizani, 580	Cidade Aracy	São Carlos	13573292	(16) 33711027
91	Etec Paulino Botelho - Extensão Fatec São Carlos	Av. Araraquara, 451	Vila Brasília	São Carlos	CEP 3566- 770	(16) 33711027
98	Etec Philadelpho Gouvêa Netto	Av. dos Estudantes, 3278	Jd. Aeroporto	São José do Rio Preto	15035010	(17) 32339266
98	Etec Philadelpho Gouvêa Netto - Extensão EM Prof. Walfredo de Andrade Fogaça	Rua Adanilo Graciano Pimentel, 40	Jardim Itapema	São José do Rio Preto	15045339	(17) 32339266
98	Etec Philadelpho Gouvêa Netto - Extensão EM Professor Francisco Felipe Caputo	Rua Professora Zulmira da Silva Salles, 897	Parque Industrial	São José do Rio Preto	15030150	(17) 32339266
161	Etec Ver. e Vice Pref. Sérgio da Fonseca - Extensão Tabatinga - Centro de Formação Profissional	Travessa Santa Maria, 266	Centro	Tabatinga	14910000	(16) 33426039
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão EMEB Prof Wilson Antônio Gonçalves	Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, 25	COHAB I	Taiacu	14725000	(17) 33439695
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan	RUA SAO PAULO, 154	Centro	Taiúva	14720000	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023
às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

75	Etec Padre José Nunes Dias - Extensão Fundação Educacional de Tanabi - FET	Rua José Siriani, 927	Centro	Tanabi	15170000	(17) 32751841
19	Etec Dr. Adail Nunes da Silva	R. Francisco Valzacchi, 51	VI. Rosa	Taquaritinga	15900000	(16) 32525615
19	Etec Dr. Adail Nunes da Silva - Extensão EE 9 de Julho	R. Mario Rosário Lapenta,S/N	Jd. Contendas	Taquaritinga	15900000	(16) 32525615
19	Etec Dr. Adail Nunes da Silva - Extensão Fatec Taquaritinga	Av. Dr. Flávio Henrique Lemos, 585	Portal Itamaracá	Taquaritinga	15900000	(16) 32525615
151	Etec Prof. Idio Zucchi - Extensão Terra Roxa (Centro Avançado de Estudos e Pesquisas - CAEP)	Rua Avelino Estelato, 48	Jardim Real	Terra Roxa	14745000	
212	Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Extensão Fundação de Ensino Chafik Saab	Rua José Bonifácio, 804	Centro	Urupês	15850000	(17) 35421182
151	Etec Prof. Idio Zucchi - EM Prof. Antonio Mazza - Núcleo Integração/Ensino Fundamental	Rua Durval Marçal Vieira, 671	Jardim das Palmeiras	Viradouro	14740000	(17) 33439695
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - Núcleo rural	Rod. Péricles Belini, Km 121, Cx. Postal 101	Zona Rural	Votuporanga	15505167	(17) 34213112
37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - Núcleo urbano	R. Ceará, 4360	Patrimônio Velho	Votuporanga	15505167	(17) 34213112

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

288	Fatec Araraquara	Rua Precide Scarpino Martim, 126	Jardim Santa Clara	Araraquara	14811373	(16) 33397841
182	Fatec Catanduva	Rua Maranhão, 898	Centro	Catanduva	15800020	(17) 35247186
171	Fatec Professor José Camargo - Jales	Rua Vicente Leporace, 2.630	Jardim Trianon	Jales	15703116	(17) 36216911
269	Fatec São Carlos	Av. Araraquara, 451	Vila Brasília	São Carlos	13566770	(16) 33077545
121	Fatec São José do Rio Preto	Rua Fernandópolis, 2.510	Eldorado	São José do Rio Preto	15043-020	(17) 3219-1433
297	Fatec Matão	Avenida Habib Gabriel, 1360	Residencial Olívio Benassi	Matão	15.990534	(16) 2016.2694
22	Fatec Taquaritinga	Avenida Dr. Flávio Henrique Lemos, 585	Bairro Portal Itamaracá	Taquaritinga	15900000	(16) 32525250

LOTE 11

Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
51	Etec Dr. Domingos Minicucci Filho - Extensão EMEF Governador Mário Covas	Rua Pátio Nelson Fernandes, 15	Centro	Anhembi	18620-000	(14) 38820503

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

16	Etec Fernando Prestes - Extensão EM CIE Profº Osmar Giacomelli	Av. Luane Milanda Oliveira, 500	Jd. Salete	Araçoiaba da Serra	18190-000	(15) 32219677
145	Etec Prof. Fausto Mazzola	R. Álvaro Lemos Torres, 561	Brabância	Avaré	18703-060	(14) 37325855
248	Etec de Cerquilha - Extensão Boituva	Praça Cel. Antônio Franco, s/n	Centro	Boituva	18550-000	
101	Etec Salles Gomes - Extensão EMEF Profª Esmeralda Bertolli Labronici	Avenida Brasil, 05	Parque Residencial Primo	Boituva	18550-000	(15) 32052202
51	Etec Dr. Domingos Minicucci Filho	Av. Santana, 654	Centro	Botucatu	18603-700	(14) 38820503
248	Etec de Cerquilha	Rua Vereador Mário Pillon, 1001	Bairro São Francisco	Cerquilha	18520-000	(15) 33843778
101	Etec Salles Gomes - Extensão EMEF Prof. Francisco Mendes de Almeida	Rua Camargo Barros, 1210	Centro	Cesário Lange	18285-000	(15) 32052202

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

246	Etec Dr. Nelson Alves Vianna - Extensão EM Prefeito Reineiro Donato Pastina	Av. Elias Thomazela, 264	Vila Seminário	Conchas	18570-000	(15) 32852219
235	Etec de Mairinque - Extensão EM Padre Elídio Mantovani	Rua 13 de Maio, s/n	Centro	Ibiúna	18150-000	(11) 47182605
101	Etec Salles Gomes - Extensão EM Henry de Campos Goes	Rua Luiz Rossi, 57	Jardim Irene	Iperó	18560-000	(15) 32052202
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	Av. Moises Nalesso, sem numero	Chapadinha	Itapetininga	18.206-650	(15) 3271-1257/ 3271-1216
86	Etec Martinho Di Ciero	Av. Barata Ribeiro, 410	Vila Prudente de Moraes	Itu	13306-220	(11) 40241009
248	Etec de Cerquilha - Extensão EM Quinzinho do Amaral	Rua General Osório, 51	Centro	Laranjal Paulista	18500-000	(15) 33843778
235	Etec de Mairinque	R. Antonio Alves de Souza,S/N	Centro	Mairinque	18120-000	(11) 47182605

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

101	Etec Salles Gomes - Extensão EMEF Joaquim Francisco de Miranda	Rua João Rosa de Oliveira, 233	Centro	Porangaba	18260-000	(15) 32052202
289	Etec de Porto Feliz	Rua Conego Beloti, 188	Centro	Porto Feliz	18540-000	(15) 32617360
51	Etec Dr. Domingos Minicucci Filho - Extensão EMEF Profª Antônia Ferreira Assumpção Antunes	Rua Irineu Pimentel, s/n	Núcleo Hab. Argelino Pasqualinotte	Pratânia	18660-000	(14) 38820503
264	Etec Armando Pannunzio - Extensão EMEF Vereadora Célia Dias Batista dos Santos	Rua Ged Nicolau Hage, 65	Centro	Salto de Pirapora	18160-000	(15) 32110987
53	Etec Prof. Edson Galvão - Extensão EMEIF Arani José da Silva	Av. dos Viticultores, 665	Jardim Picapau	São Miguel Arcanjo	18230-000	(15) 32710444
264	Etec Armando Pannunzio	Rua Costa Rica, 60	Jardim Parada do Alto	Sorocaba	18025-805	(15) 32110987
16	Etec Fernando Prestes	R. Natal, 340	Jd. Paulistano	Sorocaba	18040-810	(15) 32219677

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

16	Etec Fernando Prestes - Extensão EE Prof. Joaquim Izidoro Marins	R. Dolores Bruno, 432	Vl. Angélica	Sorocaba	18065-400	(15) 32219677
16	Etec Fernando Prestes - Extensão Fatec Sorocaba (José Crespo Gonzales)	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015	Alto da Boa Vista	Sorocaba	18013-280	(15) 32219677
101	Etec Salles Gomes	Pça. Adelaide Barnsley Guedes, 01	Centro	Tatuí	18270-020	(15) 32052202
101	Etec Salles Gomes - Extensão Fatec Tatuí (Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo)	Rodovia Mario Batista Mori, 971	Jardim Aeroporto	Tatuí	18280-000	(15) 32052202
246	Etec Dr. Nelson Alves Vianna	Rua Manira Jacob Biscaro, 45	Jd.Baccilli	Tietê	18530-000	(15) 996478101
101	Etec Salles Gomes - Extensão EMEF Luís Carlos Coração	Rua Ataliba da Costa Ávila, 225	Centro	Torre de Pedra	18265-000	(15) 32052202
112	Fatec Botucatu	Avenida José Ítalo Bacchi, s/no	Jardim Aeroporto	Botucatu	18606-851	(14) 38143004

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

174	Fatec Capão Bonito	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60	Terras do Embiruçu	Capão Bonito	18304-755	(15) 35422654
131	Fatec Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende	Rua Dr. João Vieira de Camargo, 104	Vila Barth	Itapetininga	18205-600	(15) 32727916
178	Fatec Dom Amaury Castanho	Avenida Tiradentes, 1.211	Parque das Indústrias	Itu	13309-640	(11) 40131872
265	Fatec São Roque	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132	Centro	São Roque	18130-070	(11) 47123229
3	Fatec José Crespo Gonzales	Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.015	Alto da Boa Vista	Sorocaba	18013-280	(15) 32385266
132	Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Rodovia Mário Batista Móri, 971	Jardim Aeroporto	Tatuí	18280-000	(15) 32057780

LOTE 12

Cód. Unidade Sede	Escola	Endereço	Bairro	Cidade	CEP	Telefone
127	Fatec Prof. Waldomiro May	Avenida Rotary, 383	Vila Paulista	Cruzeiro	12701-170	(12) 3143-6571

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

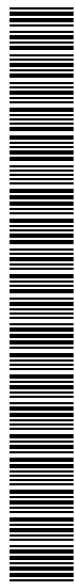
106	Fatec Professor João Mod	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501	Jardim Esperança	Guaratinguetá	12517-475	(12) 3126-2643
258	Fatec Jacareí	Avenida Faria Lima, 155	Jardim Santa Maria	Jacareí	12328-070	(12) 3953-7926
184	Fatec Mogi das Cruzes	Rua Carlos Barattino, 908	Vila Nova Mogilar	Mogi das Cruzes	08831-070	(11) 4699-2799
133	Fatec Pindamonhangaba	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4.010	Bairro Residencial Pasin	Pindamonhangaba	12445-010	(12) 3648-8756
146	Fatec Prof. Jessen Vidal	Avenida Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350	Eugênio de Melo	São José dos Campos	12247-014	(12) 3905-2423
189	Fatec São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366	Porto Grande	São Sebastião	11600-970	(12) 3892-3015
251	Fatec Taubaté	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525	Vila São José	Taubaté	12070-610	(12) 3602-2708
44	Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel - Extensão EMEIEF Coronel Nogueira Cobra	Rua Dr. Leon Gilson, 33	Centro	Bananal	12850000	(12) 31012816
82	Etec Machado de Assis	R. Nações Unidas, 253	Jd. Santo Antonio	Caçapava	12281050	(12) 36535882
44	Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel	Rua Afonso Pereira da Silva, 96	Vila Carmem	Cachoeira Paulista	12630000	(12) 31012816

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

68	Etec João Gomes de Araújo - Extensão E.E Dr. Tancredo de Almeida Neves	Rua: Doutor Altino Arantes, 172	Abernéssia	Campos do Jordão	12460000	(12) 36421077
77	Etec Prof. José Sant'Ana de Castro	R. Dr. Othon Barcelos s/n	Centro	Cruzeiro	12730010	(12) 31441207
26	Etec Prof. Alfredo de Barros Santos - Extensão EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana	Av. Daher Pedro, 445	Bairro Areão	Cunha	12530000	(12) 31252266
219	Etec de Santa Isabel - Extensão Escola Profissionalizante Prefeito Sebastião Alvino Souza	Rua Dr. Armindo, 567	Nogueira	Guararema	08900000	(11) 46564588
15	Etec Presidente Vargas - Extensão Escola Profissionalizante Prefeito Sebastião Alvino Souza	Rua Dr. Armindo, 567	Centro	Guararema	08900000	(11) 47991511
26	Etec Prof. Alfredo de Barros Santos	R. Alfonso Giannico, 350	Pedregulho	Guaratinguetá	12515160	(12) 31252266
219	Etec de Santa Isabel - Extensão EMEF Irmã Paula Guimarães	Rua José de Souza Palau, s/n	Jardim Rosa Helena	Igaratá	12350000	(11) 46564588
188	Etec de São Sebastião - Extensão EM Profª Dra. Ruth Correia Leite Cardoso	Rua Gerson Peres de Araújo, 331	Barra Velha	Ilhabela	11630000	(12) 38925743

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

188	Etec de São Sebastião - Extensão Polo De Educação Integrada Da Barra Velha - PEII	Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 523	Barra Velha	Ilhabela	11630000	(12) 38925743
44	Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel - Extensão EMEF Prof. Alceu Coelho	Rua Agostinho Ribeiro dos Santos, 230	Centro	Lagoinha	12130000	(12) 31012816
240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	Av. Doutor Epitácio Santiago, 199	Centro	Lorena	12600530	(12) 31578787
195	Etec Profª Ilza Nascimento Pintus - Extensão EMEF Irmã Irene Alves Lopes "Irmã Zoé".	Rua Geraldo Santana, 55	Centro	Paraibuna	12260000	(12) 39424571
68	Etec João Gomes de Araújo	R. Prof. José Benedito Cursino, 75	Boa Vista	Pindamonhangaba	12401090	(12) 36421077
68	Etec João Gomes de Araújo - Extensão EE Alzira Franco	Rua Condessa de Vimieiro, 122	Alto Cardoso	Pindamonhangaba	12420200	(12) 36421077
68	Etec João Gomes de Araújo - Extensão EE Prof. Rubens Zamith	Avenida dos Lírios, 319	Residencial Vale das Acácias - Moreira César	Pindamonhangaba	12440440	(12) 36421077
44	Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel - Extensão EE Professora Leonor Guimarães	Praça Dom Pedro I, 130	Vila Celeste	Piquete	12620000	(12) 31012816

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

44	Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel - Extensão Escola Municipal Antonio João	Praça 15 de Junho, 140	Centro	Piquete	12620000	(12) 31012816
210	Etec de Poá	Av. Vital Brasil, 827	VI. Acoreana	Poá	08557000	(11) 46368085
219	Etec de Santa Isabel	R. Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57	Treze de Maio	Santa Isabel	07500000	(11) 46564588
77	Etec Prof. José Sant'Ana de Castro - Extensão EMEF Cônego Benedito Gomes França	Av. Fortunato Lobão, 45	Centro	São José do Barreiro	12830000	(12) 31441207
195	Etec Profª Ilza Nascimento Pintus	Av. Salmão, 570	Pq. Residencial Aquarius	São José dos Campos	12246260	(12) 39424571
195	Etec Profª Ilza Nascimento Pintus - Extensão EE Prof. Alceu Maynard Araujo	Rua dos Misotis, 75	Jardim Motorama	São José dos Campos	12224100	(12) 39424571
195	Etec Profª Ilza Nascimento Pintus - Extensão EE Prof. José Vieira Macedo	R. Ipiáu, 162	Jd. Satellite	São José dos Campos	12230750	(12) 39424571
125	Etec Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin - Extensão EMEF Domingues de Castro	Av. Celestino Campos Coelho, 71	Centro	São Luiz do Paraitinga	12140-00	(12) 36084632
188	Etec de São Sebastião	R. Italo Nascimento, 366	Porto Grande	São Sebastião	11600000	(12) 38925743

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

188	Etec de São Sebastião - Extensão Centro Integrado Profissionalizante - CIP	Rua Antônio Pereira da Silva, 56	Topolândia	São Sebastião	11610172	(12) 38925743
188	Etec de São Sebastião - Extensão Fatec São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366	Rua Ítalo Nascimento, 36	São Sebastião	11600970	(12) 38925743
188	Etec de São Sebastião - Extensão Instituto Verde Escola	Rua Marginal, 44, nas proximidades do Km 172 da Rodovia Governador Mário Covas (Rio-Santos).	Praia Barra do Sahy	São Sebastião	11622150	(12) 38925743
125	Etec Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin	Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350	Parque Paduan	Taubaté	12070790	(12) 36084632
125	Etec Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin - Extensão Fatec Taubaté	Av. Tomé Portes Del Rei, 525	Vila São José	Taubaté	12070610	(12) 36084632
127	Fatec Prof. Waldomiro May	Avenida Rotary, 383	Vila Paulista	Cruzeiro	12701170	(12) 31436571
106	Fatec Professor João Mod	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501	Jardim Esperança	Guaratinguetá	12517475	(12) 31262643
258	Fatec Jacareí	Avenida Faria Lima, 155	Jardim Santa Maria	Jacareí	12328070	(12) 39537926
184	Fatec Mogi das Cruzes	Rua Carlos Barattino, 908	Vila Nova Mogilar	Mogi das Cruzes	08831070	(11) 46992799

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado**

133	Fatec Pindamonhangaba	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4.010	Bairro Residencial Pasin	Pindamonhangaba	12445010	(12) 36488756
146	Fatec Prof. Jessen Vidal	Avenida Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350	Eugênio de Melo	São José dos Campos	12247014	(12) 39052423
189	Fatec São Sebastião	Rua Ítalo Nascimento, 366	Porto Grande	São Sebastião	11600970	(12) 38923015
251	Fatec Taubaté	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525	Vila São José	Taubaté	12070610	(12) 36022708

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO I.3 – DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO

Lote 1 - Núcleo Regional de Administração: NRA 1 - Bauru			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	420	40	16800
Ledor/transcritos do sistema braile	60	40	2400
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 2 - Núcleo Regional de Administração: NRA 2 - Campinas Norte			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	60	40	2400
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	390	40	15600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Lote 3 - Núcleo Regional de Administração: NRA 3 - Campinas Sul			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	390	40	15600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 4 - Núcleo Regional de Administração: NRA 4 - Grande São Paulo Leste			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	390	40	15600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Lote 5 - Núcleo Regional de Administração: NRA 5 - Grande São Paulo Noroeste			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	30	40	1200
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	390	40	15600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	150	40	6000
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 6 - Núcleo Regional de Administração: NRA 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	270	40	10800
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	780	40	31200
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

Lote 7 - Núcleo Regional de Administração: NRA 7 - Itapeva e Registro			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	30	40	1200
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	30	40	1200
Ledor/transcritos do sistema braile	30	40	1200
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	30	40	1200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 8 - Núcleo Regional de Administração: NRA 8 - Marília e Presidente Prudente			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	540	40	21600
Ledor/transcritos do sistema braile	150	40	6000
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	210	40	8400
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

Lote 9 - Núcleo Regional de Administração: NRA 9 - Ribeirão Preto e Franca			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	630	40	25200
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 10 - Núcleo Regional de Administração: NRA 10 - São José do Rio Preto, Central e Barretos			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	60	40	2400
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	840	40	33600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

Lote 11 - Núcleo Regional de Administração: NRA 11 - Sorocaba			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	90	40	3600
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	390	40	15600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

Lote 12 - Núcleo Regional de Administração: NRA 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte			
Profissional	Quantidade de horas semanais	Quantidade de semanas para 200 dias úteis letivos	Quantidade de horas totais para período letivo de 200 dias úteis
Cuidador	60	40	2400
Agente de inclusão escolar (TEA e altas habilidades /super dotação.	540	40	21600
Ledor/transcritos do sistema braile	90	40	3600
Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais - Libras	180	40	7200
Técnico em Enfermagem	30	40	1200

OBS: * O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE 12 MESES

CORRIDOS

**O CÁLCULO DE SEMANAS FOI FEITO CONSIDERANDO 5 DIAS ÚTEIS SEMANAIS,
PORTANTO:**

200 DIAS ÚTEIS / 5 DIAS DA SEMANA = 40 SEMANAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO I.4 – INDICATIVO DE UNIDADES QUE UTILIZAM O SERVIÇO

NRA Cod	Cod	Unidade	Aluno	Deficiência/Diagnóstico	Profissional	Curso	Horário
NRA - 8	27	Etec Amin Jundi - Osvaldo Cruz	1	Perda de audição neurossensorial bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	De segunda a sexta-feira, das 7h05 às 12h20.
NRA - 1	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes - Andradina	1	Deficiência auditiva profunda bilateral e com dificuldade de fala	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Logística	2ª a 6ª das 19:00 às 23:00
NRA - 10	29	Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz - Araraquara	1	Perda Auditiva Neurossensorial bilateral profunda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico Administração (Novotec Intercomplementar)	6ª e 6ª das 13h00 às 18h35
NRA - 8	31	Etec Antonio Devisate - Marília	2	Ausência de Resposta em ambas as orelhas	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Logística	Segunda a Sexta das 19h às 23h
NRA - 6	35	Etec Aristóteles Ferreira - Santos	2	Perda Auditiva Neurossensorial Bilateral Profunda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	1ª série de Automação Industrial com Ensino Médio	Segunda a sexta-feira: 19h30 às 18h50
NRA - 12	44	Etec Professor Marcos Uchides dos Santos Penchel-Cachoeria Paulista	1	Surdez e Mudez	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Administração	De segunda às sextas-feiras, das 19:00 às 23:00h
NRA - 9	46	Etec Professor Carmelino Cordeiro Júnior - Franca	1	Perda Auditiva Neurossensorial de grau profundo com ausência de respostas	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Agropecuária	Segunda a sexta-feira das 13h às 17h25min
NRA - 11	51	Etec Dr. Domingos Mincucci Filho - Botucatu - extensão Enfª José Lourenço Blanco - Aratigópolis	1	Perda de audição neurossensorial bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica	2ª a 6ª das 7:15 às 12:30
NRA - 4	64	Etec Prof Horácio Augusto da Silveira - São Paulo	1	Perda auditiva sensorial neural de grau profundo, descendente bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Informática	2ª e 3ª das 21:05 às 23:00
NRA - 1	70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral - Jaú	1	Deficiência auditiva sensorial profunda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a Sexta das 19h às 23h
NRA - 11	86	Etec Martinho Di Ciero - Itú	1	Perda auditiva neurossensorial bilateral severa	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - AMS(MTEC/NOVOTEC Integrado)	segunda-feira a sexta-feira das 13h20 às 18h40
NRA - 9	94	Etec Pedro Bradan - São Joaquim da Barra	1	Perda Auditiva sensorial neural de grau profundo em orelha direita e de grau moderado em orelha esquerda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - NOVOTEC Integrado	2ª a 6ª das 7:10 às 11:40 e das 12:40 às 15:10
NRA - 2	104	Etec Trajano Camargo - Classe Desc. Em Artur Nogueira - Limeira	1	Perda Auditiva Profunda Bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Informática para Internet	2ª e 6ª - 18:53 às 22:53
NRA - 8	136	Etec Professor Massayuki Kawano - Tupã	1	Perda de audição neurossensorial bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Edificações	Segunda a Sexta das 19h às 23h
NRA - 10	138	Etec Prof Armando José Farinazzo - Fernandópolis	1	Perda Auditiva sensorial neural de grau profundo com configuração descendente no ouvido direito e ascendente no ouvido esquerdo	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Administração	Segunda a Sexta das 19h às 23h
NRA - 1	148	Etec de Lins - Lins	1	Perda de audição neurossensorial bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas(MAS)	2ª a 6ª - 12:50 às 18:10
NRA - 6	152	Etec Alberto Santos Dumont - Guanjá	1	Perda auditiva neurossensorial profunda bilateral idiopática irreversível	INTÉRPRETE DE LIBRAS	EaD-Tec em Administração/semipresencial	Sábados 07h00 - 12h
NRA - 6	194	Etec Dra. Ruth Cardoso - São Vicente	1	Surdez Congênita Bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	De 2ª a 6ª feira - das 19h30 às 19h
NRA - 3	198	Etec de Monte Mor - Monte Mor	2	Perda Auditiva Neurossensorial bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	NOVOTEC em Desenvolvimento de Sistemas	2ª a 6ª das 7:30 às 12:50
NRA - 2	206	Etec Euro Albino de Souza - Mogi Guaçu	1	Perda auditiva bilateral profunda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ETIM - Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Segunda a Sexta das 7:10 às 11:40 e das 13:00 às 15:30
NRA - 4	210	Etec de Poá	2	Transmissão do Espectro Auditivo	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ETIM Administração	2ª a 6ª das 7:30 às 12:50
NRA - 5	226	Etec Gilio Marçal Bazena	1	Transmissão de processamento auditivo	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Faltam unidade enviar documentos foi solicitado novamente em 04/11/2022	
NRA - 12	240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva - Lorena	1	Perda Auditiva Neurossensorial Bilateral	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Técnico em Administração	Segunda a Sexta das 18h50 às 22h50
NRA - 4	249	ETEC de Itaquaquecetuba - Itaquaquecetuba	1	Surdo-mudez (Outras perdas de audição especificadas /Perda não especificada de audição)	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Técnica em Administração	Segunda a sexta-feira das 07h30 às 12h50 acrescido de 6 sábados letivos
NRA - 2	287	Etec João Elias Marguti - Santa Cruz das Palmeiras	1	Perda Auditiva de Grau Severo - orelha direita e Grau Profundo - Orelha esquerda	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	Segundas às Sextas-feiras das 12h40 às 18h00
		Total	29				





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

	Cód	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio		Curso	Horário
NRA - 8	27	Etec Amim Jundi - Osvaldo Cruz	1	Descolamento Seroso da Retina/ Retinopatia da Prematuridade/ Cegueira, ambos os olhos	TRANSCRITOR DE BRAILE	Técnico em Recursos Humanos	Segunda à Sexta das 18h50 às 22h50
NRA - 7	50	Etec Dr. Demétrio Azevedo Junior - Itapeva	1	Neuropatia óptica bilateral grave	TRANSCRITOR DE BRAILE	Novotec - Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a Sexta das 7h20min às 12h35min
NRA - 8	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá - Ourinhos	1	Visão monocular subnormal / Retinopatia de Prematuridade	TRANSCRITOR DE BRAILE	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	2ª a 6ª - 8:00 às 12:30 e 13:30 às 16:00
NRA - 12	77	Etec Prof. José Sant'Ana de Castro - Cruzeiro	1	Cegueira, ambos os olhos/ Glaucoma primário de ângulo aberto	TRANSCRITOR DE BRAILE	Habilitação Profissional de Técnico em Logística	2ª a 6ª - 18h50 às 22h45
NRA - 2	96	Etec Pedro Ferreira Alves - Mogi Mirim	1	Retinose Pigmentar	TRANSCRITOR DE BRAILE	ETIM em m Desenvolvimento de Sistemas	2ª a 6ª das 13:00 às 18:30
NRA - 2	150	Etec Prof. Rodolpho José Del Guerra - São José do Rio Pardo	1	Malformação congênita da retina	TRANSCRITOR DE BRAILE	Ensino Médio com Itinerário Formativo em Linguagens, Ciências Humanas e Sociais	2ª a 6ª - 7:10 às 12:30
NRA - 5	187	Etec Profª Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba	1	Deficiência Visual Bilateral decorrente de retinopatia da prematuridade	TRANSCRITOR DE BRAILE	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico de Marketing	2ª a 6ª Feira das 13h30 às 18h50
NRA - 10	212	Etec Prof Marinês Teodoro de Freitas Almeida - Novo Horizonte	1	Distrofia Tapeto Retiniana Bilateral/ Acuidade visual de corta dedos	TRANSCRITOR DE BRAILE	2ª série do Eim de Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a Sexta feira. Das 7h às 19h40
NRA - 9	214	Etec Angelo Cavalheiro - Serrana	1	Retinopatia da Prematuridade/ Cegueira, ambos os olhos	TRANSCRITOR DE BRAILE	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	Segunda a sexta-feira (7h às 12h20)
NRA - 4	227	Etec São Mateus - São Paulo	1	Perda de visão em ambos os olhos	TRANSCRITOR DE BRAILE	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - NOVOTEC	2ª a 6ª das 7:10 às 12:30
NRA - 6	241	Etec de Embu - Embu das Artes	1	Cegueira, ambos os olhos	TRANSCRITOR DE BRAILE	Ensino Médio com Habilitação em Administração (Novotec)	segunda a sexta das 07h30 às 12h45
NRA - 8	252	Etec Professor Adolpho Amada Mello - Presidente Prudente	1	Ceratococose em ambos os olhos.	TRANSCRITOR DE BRAILE	Habilitação Profissional de Técnico em Programação de Jogos Digitais	De 2ª a 6ª feira das 18h45 às 22h45min
	Total		12				

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

	Cód	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio		Curso	Horário
NRA - 6	13	Etec Getúlio Vargas - São Paulo	1	Artrogripose congênita múltipla	CUIDADOR	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	2ª a 6ª das 7:00 às 16:50
NRA - 9	25	Etec Prof. Alcides de Souza Prado - Ótandia	1	Tetraplegia Secundária e Encefalopatia Hipóxica Isquêmica / Disartria e Anartria	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	Segunda à Sexta das 12h30 às 18h
NRA - 8	27	Etec Amim Jundi - Osvaldo Cruz	1	Descolamento Seroso da Retina/ Retinopatia da Prematuridade/ Cegueira, ambos os olhos	CUIDADOR	Técnico em Recursos Humanos	Segunda à Sexta das 18h50 às 22h50
NRA - 6	35	Etec Aristóteles Ferreira - Santos	1	Autismo/Diabetes mellitus/TOC	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação de Técnico em Programação de Jogos Digitais	Segunda à Sexta das 13h30 às 18h50
NRA - 7	50	Etec Dr. Demétrio Azevedo Junior - Itapeva	1	Neuropatia óptica bilateral grave	CUIDADOR	Novotec - Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda à Sexta das 7h20min às 12h35min
NRA - 11	51	Etec Dr. Domingos Minicucci Filho - Botucatu	1	Encefalopatia não progressiva com alterações motoras que prejudicam sua independência e locomoção	CUIDADOR	Técnico em Recursos Humanos	Segunda à Sexta das 19h às 23h
NRA - 1	62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar - Cafelândia	1	Retardo mental moderado	CUIDADOR	Técnico em Informática para Internet	Segunda à Sexta-feira das 19h às 23h
NRA - 12	68	Etec João Gomes de Araujo - Pindamonhangaba	1	Paralisia Cerebral / comprometimento de movimentos	CUIDADOR	ETIM em Desenvolvimento de Sistemas	2ª e 6ª das 7:30 às 14:40 3ª e 5ª das 7:30 às 16:35 4ª das 7:30 às 11:55
NRA - 11	86	Etec Martinho Di Ciero - Itu	1	Mielomeningocele com Hidrocefalia e Bexiga Neurogênica	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - AMS/MTEC/NOVOTEC Integrado	Segunda à sexta-feira das 13h00 às 18h40
NRA - 10	91	Etec Paulino Boteho - São Carlos	1	Paralisia cerebral hemiplégica espástica	CUIDADOR	Ensino médio com habilitação profissional de técnico em Administração (AMS)	2ª a 6ª das 7h às 12:20h
NRA - 11	101	Etec Sales Gomes - Taubaté	1	Atrofia Espinhal Progressiva	CUIDADOR	Ensino Técnico Integrado ao Médio em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda à Sexta das 7h15 às 18h10
NRA - 2	150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra - São José do Rio Preto	1	Malformação congênita da retina	CUIDADOR	Ensino Médio - Itinerário Formativo em Linguagens, Ciências Humanas e Sociais	Segunda a sexta-feira, das 7h20 às 12h30.
NRA - 6	158	Etec de Itanhaém - Itanhaém	1	Paralisia Cerebral	CUIDADOR	Novotec integrado - Habilitação em Meio Ambiente	Segunda à Sexta das 08h00 às 19h30
NRA - 4	185	Etec de Vila Formosa - São Paulo	1	Deficiência intelectual leve, tetraparesia espástica e sequelas de paralisia cerebral.	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos	Segunda à Sexta das 13h às 18h20.
NRA - 5	187	Etec Profª Ermelinda Giannini Teixeira - Santana de Parnaíba	1	Deficiência Visual Bilateral decorrente de retinopatia da prematuridade	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico de Marketing	2ª a 6ª Feira das 13h30 às 18h50
NRA - 3	193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso - Piracicaba	1	Paralisia Cerebral Diplopia Espástica	CUIDADOR	Habilitação de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio	Segunda à Sexta das 07:10 às 15:30 hora
NRA - 2	202	Etec Prof. Jadyr Salles - Porto Ferreira	1	Paralisia Cerebral do tipo Tetraparesia Espástica	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - NOVOTEC PI	2ª a 6ª das 7:10 às 15:10
NRA - 4	207	Etec Prof. Adhemar Batista Hemeritas - São Paulo Vila Formosa - Zona leste	1	cadeirante / Paraplegia espástica / Espinha bífida não especificada, com hidrocefalia	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet	2ª a 6ª das 13:00 às 18:20
NRA - 12	219	Etec Santa Isabel - Santa Isabel Treze de Maio	1	Paraplegia completa com meningocel	CUIDADOR	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Segunda à Sexta (inclusive Sábados Letivos) - Integral - 07h30 às 19h30
NRA - 6	241	Etec de Embu - Embu das Artes	2	Paralisia cerebral diplopia espástica	CUIDADOR	Ensino Médio com Habilitação em Administração (Novotec)	segunda a sexta das 07h30 às 12h45
NRA - 9	256	Etec Bento Carlos Boteho do Amaral - Guariba	1	Transtorno do Aspecto Autista, Déficit de Atenção e Hiperatividade	CUIDADOR	NOVOTEC - Desenvolvimento de Sistema	Segunda à Sexta das 07:10 às 12:30
NRA - 4	285	Etec Itaquera II - São Paulo	1	Paralisia Cerebral Diplopia Espástica	CUIDADOR	MTEC/NOVOTEC Integrado em Administração	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:35 horas
	Total		23				

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Cod	Unidade	Aluno	Deficiência/Diagnóstico	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Curso	Horário
NRA - 6	Etec Lauro Gomes - São Bernardo do Campo	1	Transtorno do Espectro autista/ Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade/ Transtorno de Oposição Desafiante	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETIM em Mecatrônica	2ª e 6ª das 7:20 as 17:00
NRA - 4	Etec Prof. Camargo Aranha - Moca	1	Déficit de Atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Guia de Turismo	2ª e 6ª das 7:00 as 12:15
NRA - 6	Etec Júlio de Mesquita	1	Transtorno do Espectro Autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional em Eletrônica	Segunda a sexta 07:10 às 15:30
NRA - 12	Etec Presidente Vargas - Mogi das Cruzes	2	Transtorno do Espectro Autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETM de Mecatrônica	Segunda a sexta-feira das 7:30 as 19:00
NRA - 11	Etec Rubens de Faria e Souza - Sorocaba	3	Déficit de Atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Alimentos	2ª feira das 7:10 as 11:40 e das 13:50 as 15:30 3ª feira (das 8:05 as 11:50 e das 13:00 as 14:40) 4ª feira (das 7:15 as 11:40 e das 13:00 as 14:40) 5ª feira das 7:15
NRA - 9	Etec Prof. Alcides de Souza Prado - Orinda	1	Tetraplegia Secundária e Encefalopatia Hipóxica Isquêmica / Dismetria e Acalculia	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	Segunda a Sexta das 12:30 as 15h
NRA - 8	Etec Anim Jundi - Ovaleto Cruz	1	Transtorno do Espectro autista/ Transtorno de Déficit de Atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Novotec)	De segunda a sexta-feira, no horário das 7:05 as 12:20
NRA - 9	Etec Antônio Junqueira da Veiga - Igarapava	1	1 - Transtorno do Espectro Autista / 2 - Déficit Atencional / 3 - TOC	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química	2ª e 6ª das 07:00 as 12:20h
NRA - 6	Etec Aristoteles Ferreira - Santos	4	Autismo/Diabetes mellitus/TOC	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação de Técnico em Programação de Jogos Digitais	Segunda a Sexta das 13:00 as 18:60
NRA - 2	Etec Prof. Armando Bayeux de Silva - Rio Claro	1	Autismo	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica	2ª e 6ª das 13:00 as 18:15
NRA - 10	Etec Fria Amalido Maria de Raposa - Votuporanga	3	Ansiedade generalizada/ Dificuldade de aprendizagem	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETIM em Agronegócio	2ª e 6ª - 7:30 as 11:55 e 13:10 as 15:40
NRA - 6	Etec Augusto Tortoreto Araújo - Paraguaçu Paulista	1	Síndrome de Ehlers-Danlos/ Transtorno do Espectro Autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Agropecuária	2ª e 6ª das 13:00 as 17:20
NRA - 1	Etec Comendador João Rays - Barra Bonita	4	Síndrome Vasovagal	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Itinerário Formativo em Língagens, Ciências Humanas e Sociais	2ª e 6ª das 7:10 as 12:30
NRA - 9	Etec Professor Carmelino Comba Júnior - Franca	1	Retardo do Desenvolvimento neuro psico motor/microcefalia, Síndrome de Opts	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Agropecuária	De segunda-feira a sexta-feira das 13h as 17h25min
NRA - 2	Etec Dr. Caetano da Mota e Silva - Espírito Santo do Pinhal	1	Transtorno do espectro autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETM em Meio Ambiente	2ª e 6ª feiras, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:00
NRA - 12	Etec Cônego José Berto	1	Síndrome de Ehlers-Danlos (Desmoplaxia)	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETM Agropecuária	Segunda a sexta das 07:10 as 15:10
NRA - 8	Etec Deputado Francisco Franco - Rancheira	1	Transtorno Misto de Habilidades Escolares/ Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade/ Síndrome de	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agropecuária	Segunda a sexta das 07:30 as 11:40 e das 13:15 as 15:45
NRA - 9	Etec Francisco Garcia - Mococa	2	Epilepsia de Difícil Controle	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Informática	Segunda a sexta das 19h as 23h
NRA - 1	Etec Profa. Helcy Moreira Martins Aguiar - Cafelandia	1	Mastenia Gravis	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Itinerário Formativo em Língagens, Ciências Humanas e Sociais	2ª e 6ª das 7:00 as 12:30
NRA - 3	Etec João Belarmino - Amparo	1	Síndrome de Asperger	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Edificações	Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 12:20
NRA - 10	Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales	1	Síndrome de Traumatismo Craniano	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2ª e 6ª das 12:40 as 17:50
NRA - 9	Etec José Martiniano da Silva - Ribeirão Preto	3	Transtorno do Espectro Autista / Transtorno de Ansiedade	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Habilitação Profissional de Técnico em Natação e Duetista	Segunda a sexta-feira (13:05 as 17:00)
NRA - 4	Etec José Rocha Mendes - São Paulo	4	Transtorno de Déficit de Atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Administração - NOVOTEC Integrado PI	2ª e 6ª - 7:00 as 16:10
NRA - 8	Etec Professor Luiz Pires Barbosa - Cláudio Mota	1	Transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares/ Síndrome de Asperger	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	De segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30
NRA - 12	Etec Machado de Assis - Cajapava	3	Transtorno do espectro autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	2ª e 6ª feiras das 07:30 as 11:05 e das 13:00 as 19:30
NRA - 9	Etec Manoel dos Reis Araújo - Santa Rita do Passa a Quatro	1	Transtorno de aprendizagem / Déficit de Atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet	2ª e 6ª - 7:00 as 12:15
NRA - 10	Etec Prof Matheus Leite de Abreu - Mirassol	4	Aluno submetido a craniotomia temporal esquerda.Apresenta dificuldade de aprendizagem/ dislexia, discalculia, problemas de linguagem e emocionais.	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Agropecuária - MTec PI	Segunda: 8:00 as 11:10 / 13:30 as 15:10 3ª feira: 7:30 as 12:15 4ª feira: 7:30 as 12:15 5ª feira: 7:30 as 12:15 6ª feira: 7:30 as 12:15

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

Table with columns: Matrícula, Cód, Unidade, Aluno, Deficiência/Descrição, Curso, and Horário. It lists various school units and their respective students, including details on disabilities and course information.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC1202306244



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26. Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

	Cód	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio		Curso	Horário
NRA - 9	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral - Guariba	1	Transtorno do Aspecto Autista, Déficit de Atenção e Hiperatividade	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	NOVOTEC - Desenvolvimento de Sistema	Segunda a Sexta das 07:10 às 12:30
NRA - 5	260	Etec Santa Ifigênia	1	Transtornos hipericrênicos - Distúrbios da atividade e da atenção	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cozinha	segunda a sexta das 07:30 às 12:50
NRA - 11	261	Etec Darcy Pereira de Moraes - Itapetininga	2	TDAH e Hiperatividade	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Técnica em Recursos Humanos	2ª e 6ª feira, das 13:00 às 18:20h.
NRA - 5	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera - Santana de Parnaíba	4	Paralisia cerebral com comprometimento neuromotor	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico em Segurança do Trabalho Novotec Integrado	2ª e 6ª feira - 13:30 às 18:50 durante a aula
NRA - 4	271	Etec de Mariporã - Mariporã	1	Paralisia Cerebral Dipeglica Espástica	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Técnico de Recursos Humanos	De segunda, terça, quinta e sexta feira das 19h às 22h, quarta feira das 19h às 21h.
NRA - 6	282	Etec Rio Grande da Serra - Rio Grande da Serra	3	Transtorno do Espectro Autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	ETM em Informática para Internet	2ª e 6ª 13:20 às 18:40
NRA - 2	287	Etec João Elias Marigutti	1	Transtorno do Espectro Autista	AGENTE ESCOLAR DE INCLUSÃO	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração	2ª e 6ª 07:10 às 12:30
Total			225				

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	Cód	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio		Curso	Horário
NRA - 10	73	Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales	1	Transtorno Dissociativo com crises conversiva	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ETM em Desenvolvimento de Sistemas	2ª e 6ª das 12:40 às 17:50
Total			3				

Quantidade total de alunos que solicitaram atendimento nas ETECs: 190

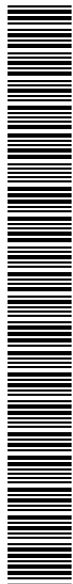
NRA Cod	Cód	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio	Profissional	Curso	Horário
NRA - 1	20	Fatec Jahu	1	Surdez	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial (EAD)	3ª, 4ª e 6ª das 19:00 às 22:00
NRA - 10	22	Fatec Taquaritinga	1	Perda auditiva sensorial neural profunda	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Segunda-feira - das 7:40 às 11:10 e Sexta-Feira das 7:40 às 9:20 e das 11:20 às 13:00
NRA - 9	109	Fatec Dr Thomaz Novelino	2	Perda auditiva neurosensorial de grau profundo	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Segunda-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira: das 19h00 às 20h40; Terça-Feira das 20:50 às 22:30; Quarta-Feira: das 19:00 às 22:30 e Sábado das 7:40 às 9:20.
NRA - 4	111	Fatec da Zona Leste	1	Perda auditiva neurosensorial esquerda - anacusia direita	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	Segunda-Feira: das 07h30 às 12h50; Terça-Feira: das 07h30 às 12h50; Quarta-Feira: das 07h30 às 11h00; Quinta-Feira: das 07h30 às 11h00; Sexta-Feira: das 07:30 às 11h00.
NRA - 8	119	Fatec Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura	1	Deficiência Auditiva Sensorioneural Profunda Bilateral	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Manufatura Avançada	2ª feira à 5ª feira das 07h40min às 12h e às 6ª feiras das 07h40min às 11h10min.
NRA - 12	133	Fatec Pindamonhangaba	2	Perda auditiva sensorioneural severa	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	2ª a 6ª das 18h30 às 22h55
NRA - 8	157	Fatec Presidente Prudente	2	Perda auditiva sensorioneural severa	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Produção Agropecuária	2ª a 6ª das 7:40 às 12:50
NRA - 6	168	Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo	1	Perda de audição por transtorno neuro-sensorial de grau severo à direita e moderadamente à esquerda	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras das 19h às 22h30 e aos sábados das 8h às 11h30
NRA - 9	173	Fatec Jaboticabal	1	Perda de audição Bilateral Neurosensorial	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis	2ª a 6ª das 19h às 22h30
NRA - 11	174	Fatec Capão Bonito	1	Perda de audição sensorioneural bilateral de grau profundo	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Segunda à Sábado das 08h20 às 12h
NRA - 4	250	Fatec Tatuapé Victor Civita	1	Deficiência Auditiva de grau profundo	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre	2ª feira: 8h50 às 12h20, 3ª feira: 9h40 às 13h10, 4ª feira: 09h40 às 13h10, 5ª feira: 08h50 às 12h20 e 6ª feira: 8h50 às 12h20. Segunda-feira: 18h45 às 23h05 Terça-Feira: 18h45 às 23h05 Quarta-Feira: 18h45 às 23h05 Quinta-Feira: 18h45 às 23h05 Sexta-Feira: 18h45 às 22h15
NRA - 12	251	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	1	Deficiência Auditiva Sensorioneural Profunda Bilateral	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva	Segunda a sexta feira das 18:45 às 23:05 horas. Reposições de aulas eventualmente são realizadas aos sábados.
NRA - 12	258	Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura - FATEC Jacaré	1	Perda de audição bilateral neurosensorial	Intérprete de Libras	Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento	2ª a 6ª - 19:00 às 22:40 sab. Das 7:10 às 12:30
NRA - 5	216	Fatec Prefeito Hiran Sanazar - Osasco	1	Surdez	Intérprete de Libras	Tecnologia em Manutenção Industrial	
Total:			17				

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPCSDC1202306244

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

NRA - 5	2	FATEC-São Paulo	1	Epilepsia focal; hiperglicemia; perda da visão parcial; nistagmo horizontal; neutropenia; atraso do desenvolvimento neuro psicomotor	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental	Segunda-feira: das 07h40min às 12h55min; Terça-feira: das 07h40min às 12h55min; Quarta-feira: das 07h40min às 9h20min; Quinta-feira: das 10h15min às 12h50min e Sexta-feira: das 07h40min às 09h20min
NRA - 1	20	Fatec Jahu	1	Cegueira em ambos os olhos	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	2ª feira: 19:00 às 22:30 horas; 3ª feira: 20:50 às 22:30 horas; 4ª feira: 19:00 às 22:30 horas; 5ª feira: 19:00 às 22:30 horas; 6ª feira: 09:30 às 13:00 horas, 6ª feira: 19:00 às 22:30 horas; Sábado: 09:30 às 13:00 horas
NRA - 8	21	Fatec Ourinhos	1	Atrofia óptica em ambos os olhos/ Perda auditiva simétrica do tipo sensorial neural de grau leve à esquerda e moderado à direita/ Configuração acentuada bilateralmente	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	2ª a 6ª das 19:00 às 23:00 e aos Sábado das 13:00 às 17:00
NRA - 6	113	Fatec Mauá	1	Cegueira Legal em ambos os olhos devido a descolamento de retina por retinopatia da prematuridade	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Logística	De 2ª a 6ª feira no período matutino das 07h40min às 13h00min
NRA - 8	119	Fatec Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura	1	Distrofias Hereditárias da retina/ Cegueira, ambos os olhos	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	2ª a 6ª feira das 19h00 às 22h30
NRA - 12	127	Fatec Cruzeiro	1	Cegueira, ambos os olhos	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	2ª a 6das 14h às 18h
NRA - 11	132	Fatec Tatui Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	1	Gilose de nervo ótico	Trancritor de Braille	Tecnologia de Produção Fonográfica	Segunda a Sexta das 14h às 18h
NRA - 12	146	Fatec São José dos Campos - Prof. Jessen Vidal	1	Glaucoma Congênito/ Cegueira em ambos os olhos	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Segunda, Terça, Quarta e Quinta das 08h00 às 12h35 e Sexta das 08h00 às 11h45
NRA - 3	183	Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira"	1	Cegueira total permanente em ambos os olhos	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Segunda-feira, das 19h às 22h30
NRA - 3	296	Fatec Sumaré	1	Retinopatia da Prematuridade	Trancritor de Braille	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Segunda a Sexta das 07h30 às 13h00
Total			10				

NRA Cod	Cod	Unidade	Aluno	Deficiência/Distúrbio	Profissional	Curso	Horário
NRA - 1	20	Fatec Jahu	1	Malformação dos ossos pélvicos com estreitamento da pequena bacia e cistocele / Bexiga verticalizada apresentando fistula com colostomia	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval	2ª feira: 9:30 às 13:00 horas; 3ª feira: 7:45 às 13:00 horas; 4ª feira: 7:45 às 13:00 horas; 5ª feira: 9:30 às 13:00 horas; 6ª feira: 7:45 às 11:10 horas
NRA - 1	20	Fatec Jahu	1	Paralisia Cerebral	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2ª feira: 7:40 às 13:00 horas; 3ª feira: 7:40 às 13:00 horas; 4ª feira: 7:40 às 13:00 horas; 5ª feira: 7:40 às 13:00 horas; 6ª feira: 7:40 às 13:00 horas; 7ª feira: 7:45 às 13:00 horas; 8ª feira: 7:45 às 13:00 horas; 9ª feira: 9:30 às 13:00 horas; 10ª feira: 7:45 às 11:10 horas
NRA - 8	21	Fatec Ourinhos	1	Tetraplegia espástica	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Segunda a Sexta das 08h às 12h e Sábado das 08h às 12h
NRA - 6	113	Fatec Mauá	2	Cadeirante/ Mielomeningocele / Anormalidades da marcha e da mobilidade	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Informática para Negócios	2ª a 6ª no período matutino das 07h40min às 13h00min
NRA - 8	119	Fatec Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura	1	Paralisia cerebral	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a Quinta das 07h40 às 12h e Sexta das 07h40 às 11h10
NRA - 6	129	Fatec Praia Grande	1	Alterações ortopédicas nos membros inferiores/ faz uso de muletas/ Pé torto equinovaro/ Artrogripose congênita múltipla	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	2ª a 6ª das 07h40 às 13h00
NRA - 6	168	Fatec São Caetano do Sul - Antonio Russo	1	Transtorno de Atenção e Dislexia	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Segundas, Quartas, Quintas e Sextas das 7h às 12h20 e às Terças das 8h50 às 12h20
NRA - 9	173	Fatec Jaboticabal	1	Deficiência Intelectual/ Transtorno Esquizotípico	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis	2ª a 6das 19h às 22h30
NRA - 3	276	Fatec de Campinas	1	Paralisia cerebral	Cuidador	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2ª a 6das 7:40 às 11:10h
NRA - 3	296	Fatec Sumaré interior	1	Osteogênese Imperfeita	Cuidador	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2ª a 6das 7:30 às 13:00h
Total:			11				

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Licitações e Almoxarifado

Table with columns: NRA Cod, Cod, Unidade, Anos, Deficiência/Distúrbio, Profissional, Curso, Horário. It lists various educational courses and their schedules.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/202306244



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26. Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

Elaborado por:

De acordo.

CRISTIANE ALVES DE FREITAS TEIXEIRA

Coordenadora de Projeto

ANDERSON PEDRO LEAL DO NASCIMENTO

Diretor de Divisão

Aprovo o Termo de Referência.

**ARMANDO NATAL MAURICIO
Chefe de Gabinete**

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

LOTE 01 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 1 - Bauru						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	420	40	16800		
3	Transcritor do Sistema Braille	60	40	2400		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

LOTE 02 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 2 - Campinas Norte						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	60	40	2400		
2	Agente de Inclusão Escolar	390	40	15600		
3	Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

LOTE 03 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 3 - Campinas Sul						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	390	40	15600		
3	Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

LOTE 04 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 4 - Grande São Paulo Leste						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	390	40	15600		
3	Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

LOTE 05 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 5 - Grande São Paulo Noroeste						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	30	40	1200		
2	Agente de Inclusão Escolar	390	40	15600		
3	Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	150	40	6000		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

LOTE 06 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	270	40	10800		
2	Agente de Inclusão Escolar	780	40	31200		
3	Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

LOTE 07 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 7 - Itapeva e Registro						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	30	40	1200		
2	Agente de Inclusão Escolar	30	40	1200		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	30	40	1200		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	30	40	1200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

LOTE 08 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 8 - Marília e Presidente Prudente						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	540	40	21600		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	150	40	6000		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	210	40	8400		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

LOTE 09 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 9 - Ribeirão Preto e Franca						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	630	40	25200		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

LOTE 10 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 10 - São José do Rio Preto, Central e Barretos						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	60	40	2400		
2	Agente de Inclusão Escolar	840	40	33600		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

LOTE 11 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 11 - Sorocaba						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	90	40	3600		
2	Agente de Inclusão Escolar	390	40	15600		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoarifado

LOTE 12 - NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO: NRA 12 - Vale do Paraíba e Litoral Norte						
item	PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS SEMANAIS ATENDIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2022 e 1º semestre de 2023	QTDE SEMANAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS *	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS PARA O PERÍODO LETIVO DE 200 DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuidador	60	40	2400		
2	Agente de Inclusão Escolar	540	40	21600		
3	Ledor/Transcritor do Sistema Braille	90	40	3600		
4	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	180	40	7200		
5	Técnico de Enfermagem	30	40	1200		
VALOR TOTAL DO LOTE						-
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias						
É optante pelo simples?						
SIM: <input type="checkbox"/> NÃO: <input type="checkbox"/>						

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

ANEXO II.1

**CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRECTAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
LEDOR/TRANSCRITOR DO SISTEMA BRAILE

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRECTAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL

CUIDADOR

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRETAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRETAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRECTAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRETAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

**CUSTO DA MÃO DE OBRA – PROFISSIONAL
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM**

MEMORIA DE CÁLCULO - RESUMO	
ITEM	VALOR R\$
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	
AUXÍLIO FUNERAL	
AUXÍLIO CRECHE	
CURSO DE RECICLAGEM	
DESPESAS INDIRETAS, INCLUINDO O SUPERVISOR	
CUSTO TOTAL MENSAL	
CUSTO/DIA	

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

- IV – no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO III.3

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR
LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

**ANEXO IV
RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES**

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado**

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO**

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO CEETEPS n.º Clique aqui para digitar texto.

CÓDIGO ÚNICO DO PROCESSO no SP SemPapel/SIAFEM – 2022145517

PREGÃO ELETRÔNICO Clique aqui para digitar texto. n.º **XX/20XX**

CONTRATO Clique aqui para digitar texto. n.º Clique aqui para digitar texto.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique aqui para digitar texto., **POR MEIO DO(A)** _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE APOIO CONTÍNUOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, COM TEA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS**

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"**, por intermédio do Diretora Superintendente, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Laura M. J. Laganá, RG nº 7.715.675-4e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e Clique aqui para digitar texto., inscrita no CNPJ sob nº Clique aqui para digitar texto., com sede Clique aqui para digitar texto., a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e no regulamento anexo à Resolução CC-27,

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÍNUOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, COM TEA E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS** conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço **unitário**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início, imediato, mediante a expedição da autorização de início dos serviços, nos locais indicados no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até **180 (cento e oitenta) dias** antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Dentre outras exigências, a prorrogação somente será formalizada caso os preços mantenham-se vantajosos para o CONTRATANTE e consistentes com o mercado, conforme pesquisa a ser realizada à época do aditamento pretendido.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

PARÁGRAFO SEXTO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Sexto desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II – designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 67.301/2022.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início de sua execução.
- V- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;
- VI - observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes ("Lei Federal nº 13.709/2018").

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ _____ (_____), perfazendo o total estimado de R\$ _____ (_____), mediante os seguintes valores unitários:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} - 1 \right) \right]$$

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

Onde:

- *R = parcela de reajuste;*
- *P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;*
- *IPC/IPCO = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.*

PARÁGRAFO QUARTO

A periodicidade anual de que trata o Parágrafo Terceiro será contada a partir da data de apresentação da proposta, que será considerada a data de referência dos preços.

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE **102401**, PROGRAMA DE TRABALHO: _____, FONTE DE RECURSO: _____, NATUREZA DE DESPESA: _____.

PARAGRÁFO ÚNICO

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No primeiro dia útil subsequente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

- a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto em função da pontuação obtida no Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços, se for o caso;
- b) A realização dos descontos indicados na alínea "a" não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE atestará a medição mensal, no prazo de **03 (três) dias** úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura ao **protocolo do CONTRATANTE**, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, **conta nº** _____, **Agência nº** _____, de acordo com as seguintes condições:

I - em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 67.301/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Contratada recolheu a garantia de execução correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses do valor da contratação, a CONTRATADA no valor de R\$ _____, sob a modalidade de _____, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 01 (uma) via**, que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado

ANEXO V.1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almojarifado

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202306244



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Licitações e Almoxarifado**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por CRISTINA GARRIDO DOS SANTOS - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/01/2023 às 14:58:26.
Documento Nº: 62429368-7808 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=62429368-7808>



CEETEPSPDCI202306244